

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

RESOLUÇÃO 882/21

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E **BITREM 9 EIXOS**

	CNPJ/CPF 36.697.591/0001-45
- : : - 3 - / · : - : - : : : · · · · · · · · · · · ·	TELEFONE (67) 30231379
	CREA/DF N° 19816/D

A transitar nas rodovias federais não delegadas e concessionadas discriminadas conforme o percurso especificado, no período de: 20/12/2022 a 19/12/2023

U1 (CAMINHÃO TRATOR)

Placa		Ano Fab.	Chassis		Marca		Modelo		Carroceria (Tipo)
RRJ10	G00	2021	93ZS3HL	JH0N8838467	IVEC)	STRALIS 8	00S48TZ	NÃO	TEM
Tara (t)	Tração	P	ot. (CV)	CMT (t)	Direção	RENAVAM		RNTRC		Bidirecional
9,800	DUPLA	6X4	480	80,0	Hidráulica	01283	3533143	052	784766	Não

U2 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H20	2021	9A9L3TF42NCFB1271	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eixo	
7,240	01283690532	052784766	3	4	

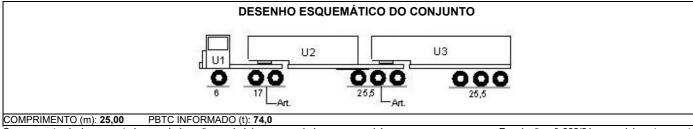
U3 (SEMIRREBOQUE)

Placa	Ano Fab.	Chassis	Marca	Modelo	Carroceria (Tipo)
RRJ6H10	2021	9A9L3TF42NCFB1272	BIASI	BTPP 3ETA	TANQUE
Tara (t)	RENAVAM	RNTRC	Número de Eixos	Nº de Pneus por Eix	0
7.400	01283690486	052784766	3		4

PERCURSO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
317	AC DIV AM/AC	ENTR AC-495 (ASSIS BRASIL)	0,00	406,30
364	AC DIV RO/AC	ENTR BR-307/AC-407(A) (RODRIGUES ALVES/RIO JURUÁ)	0,00	764,10
364	AC ENTR BR-364	RODRIGUES ALVES	0,00	5,00
364	AC ENTR BR-364 (KM 339,7)	MANOEL URBANO	0,00	6,40
101	AL DIV PE/AL	DIV AL/SE	0,00	247,80
110	AL DIV PE/AL	DIV AL/BA	0,00	16,40
316	AL DIV PE/AL	PONTE SOBRE O RIACHO MAFRIAL	0,00	270,70
316	AL ENTR RODOVIA PRINCIPAL	ENTR BR-101	0,00	2,90
423	AL DIV PE/AL	ENTR BR-110 (DIV AL/BA)	0,00	105,90
424	AL ENTR BR-316(A) (P/ATALAIA)	ENTR AL-101(A) (ILHA DE SANTA RITA)	73,10	107,50
174	AM ENTR AM-364(A) (MANICORÉ)	ENTR BR-319(A)/AM-364(B)	428,00	512,00
174	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS	844,50	856,50
174	AM ENTR AM-010	DIV AM/RR (RIO ALALAÚ)	883,80	1.139,50
230	AM RIO DAS POMBAS	IGARAPÉ OURO VERDE	237,00	327,30

CONJUNTO TIPO: BITREM 9 EIXOS



O requerente declara que todos os dados são verdadeiros, assumindo que cumprirá as regras expressas na Resolução nº 882/21, especialmente quanto as medidas necessárias à garantia da segurança no trânsito, se responsabilizando, integralmente, por todos os danos que vier a causar à via ou a terceiros, conforme prevê o § 2º do art. 101 do CTB.

Local/Data: CURITIBA/PR - 20/12/2022 10:40:48

Aprovada eletronicamente pelo Engenheiro ADALBERTO DA SILVA GÓNÇALVES CREA: 19816/D UF: DF

Número da ART: 1720226950399/PR

Assinatura	do Requerent	6	

De acordo com o disposto na Resolução nº 882/21-CONTRAN e suas alterações, está AUTORIZADO o trânsito do conjunto veicular acima referido, equipamentos e percurso relacionados no verso e/ou anexo, devidamente autorizados, nas seguintes condições:

- até a velocidade de 80 km/h em pista simples no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- até a velocidade de 80 km/h em pista dupla no horário de AMANHECER AO POR DO SOL;
- nas vias com pista dupla e duplo sentido de circulação, dotadas de separadores físicos e que possuam duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, será autorizado o trânsito diuturno;
- os limites de peso por eixo e as dimensões, não indicados, devem obedecer ao estabelecido na Resolução nº 882/21-CONTRAN;
- esta Autorização não isenta de pesagem em balança rodoviária.

Recomendações Gerais:

SR. TRANSPORTADOR, INFORMAMOS QUE ESTA AET SOMENTE É VÁLIDA PARA OS TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NÃO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRECHOS INFORMADO NO CAMPO "PERCURSO". TRECHO NAO CONSTANTES, PODEM TER RESTRIÇÃO DE PESO OU COMPRIMENTO E NÃO PODERÃO TRANSITAR EM ATENDIMENTO À SEGURANÇA VIÁRIA DOS USUÁRIOS DA VIA. "ATENÇÃO PARA AS RESTRIÇÕES NOS ESTADOS DE PESO E COMPRIMENTO: "*AC= BR-364/AC - (km 282) - Restrição de passagem e peso na ponte sobre o Rio Caeté, seguir orientações do DNIT e PRF no local ou efetuar desvio. "*AL = BR-104/AL - (KM 8,9 AO KM 16,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; "*AP = BR-156/AP - (KM 27 AO KM 87,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 10,0; BR-156/AP - (KM 87,1 AO KM 109,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 109,1 AO KM 271,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 659 AO KM 701,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0; BR-156/AP - (KM 701,6 AO KM 758,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 3,0; BR-156/AP - (KM 758,3 AO KM 769,8) -RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-156/AP - (KM 769,8 AO KM 820,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/AP - (KM 106,2 AO KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 5,0 ; BR-210/AP - (KM 305,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **AM = BR-174/AM - (KM 0 AO KM 278) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-174/AM - (KM 512 AO KM 834,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-174/AM - (KM 841,7 AO KM 844,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-210/AM - (KM 0 AO KM 202,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 382,5 AO KM 629,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/AM - (KM 774,8 AO KM 825,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-230/AM - (KM 0 AO KM 237) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 327,3 AO KM 458,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 619, AO KM 642,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 753,AO KM 831,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 23,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/AM - (KM 642,6 AO KM 752,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-230/A AO KM 625,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1657,3 AO KM 1087,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1395,3 AO KM 1424) RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-307/AM - (KM 1492,8 AO KM 1500,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-317/AM - (KM 0 AO KM 416) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-319/AM - (KM 13 AO KM 679,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 17,0. CONFORME PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 372 DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS, NO DOU DO DIA 21/01/2021, FICA PROIBIDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE CARGA COM PBTC ACIMA DE 23T, NA BR 319 AM DO KM 13 AO KM 679,30 NO PERÍODO ANUAL DE JUNHO À NOVEMBRO E COM PBTC ACIMA DE 17TON NO PERÍODO ANUAL DE DEZEMBRO À MAIO. **BA = BR-101/BA - (KM 140,6 AO KM 162,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-101/BA - (KM 648,7 AO KM 665,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-110/BA - (KM 221 AO KM 241,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-116/BA - (KM 837,2 AO KM 919,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-135/BA - (KM 341 AO KM 406,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/BA - (KM 166,7 AO KM 188) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 333,5 AO KM 371,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 366 AO KM) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-242/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 514,9 AO KM 560,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/BA - (KM 39,9 AO KM 71,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **CE = BR-226/CE - (KM 96 AO KM 149,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **ES = BR-259/ES - (KM 15,3 AO KM 49,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; **GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-060/GO BR-447/ES - (KM 13,9 AO KM 15,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; ***GO = BR-060/GO - (KM 210,8 AO KM 226,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-060/GO - (KM 252,7 AO KM 304,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/GO - (KM 285,3 AO KM 289,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MA = BR-135/MA - (KM 5514,6 AO KM 536,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 54,0; BR-222/MA - (KM 80,2 AO KM 118,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-222/MA - (KM 362,8 AO KM 406,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MT = BR-174/MT - (KM 0AO KM 68) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MS = BR-060/MS - (KM 213,8 AO KM 214,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-419/MS - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **MG = BR-267/MG - (KM 64,3 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0; **MG = BR-267/MG - (KM 62 AO KM 93,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-352/MG - (KM 68,2 AO KM 102,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 2,0; BR-365/MG - (KM 138,3 AO KM 158) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-367/MG - (KM 0AO KM 102,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 7,0; BR-367/MG - (KM 332,9 AO KM 38,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 12,0; BR-452/MG - (KM 173,4 AO KM 200,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7 A) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 170,4 173,4 AO KM 20,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-452/MG - (KM 202,3 AO KM 224,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-459/MG - (KM 170,4 AO KM 177,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; **PA = BR-10/PA - (KM 131,1 AO KM 321,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **PB = BR-163/PR - (KM 43,9 AO KM 87,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; **PA = BR-163/PR - (KM 123,7 AO KM 141) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-476/PR - (KM 16,1 AO KM 122,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 informamos que, devido à queda de barreira NA BR-277/PR, ENTRE O KM 40 E 42, SENTIDO DECRESCENTE (SEGMENTO EM PISTA DUPLA), O TRÂNSITO DA BR FOI DESVIADO PARA MEIA PISTA COM RESTRIÇÃO DE LARGURA DE 3,60M E COMPRIMENTO 30,00M 17/10/2022.; **PE = BR-101/PE - (KM 33,8 AO KM 51,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-235/PE - (KM 0 AO KM 5,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-407/PE - (KM 124,6 AO KM 130,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-424/PE - (KM 0 AO KM 87,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 20,0 ; BR-428/PE - (KM 89,5 AO KM 140,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; **RJ = BR-116/RJ - (KM 0 AO KM 2,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-354/RJ - (KM 0 AO KM 26,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-393/RJ - (KM 105,3 AO KM 107,4) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; **RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEÍCULOS DO TIPO BITREM, RODOTREM. ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGARO OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE = 0,0; "**RN = BR-101/RN - (KM 69,7 AO KM 75,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; ATENÇÃO: NA BR 304/CE KM 46,8 OS VEICULOS DO TIPO BITREM,
RODOTREM, ROMEU E JULIETA E OS DEMAIS VEÍCULOS DESSE TIPO DEVERÃO TRAFEGAR OBRIGATORIAMENTE PELO EIXO CENTRAL DA PONTE
VELHA, SENDO 1 POR VEZ E VELOCIDADE MÁXIMA DE 10 KM/H.; **RS = BR-153/RS - (KM 52,1 AO KM 122,1) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; BR-253/RS (KM 373,5 AO KM 406,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-153/RS - (KM 406,5 AO KM 436,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 25,0; BR-290/RS - (KM 333,5 AO
KM 372,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0; BR-470/RS - (KM 106,2 AO KM 152,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 24,0; BR-470/RS - (KM 178,7 AO KM 210) RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 - BR-290/RS - DO KM 296,54, RESTRIÇÃO DE 0,00 TONELADAS, PONTE SOBRE O RIO IRAPUÁ 2 - MEMO N° 124/2016/RS.; *
RR = BR-174/RR - (KM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0; BR-210/RR - (KM 0 AO KM 456,7) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 - BR 210/RP - (KM 128,0) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5 0 - BR 210/RP - (KM 13,7 AO KM 129) RR = BR-174/RR - (RM 102,8 AO KM 108,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-210/RR - (RM 0 AO KM 45,3) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-210/RR - (RM 83,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 22,5,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 86,8) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 113,7 AO KM 129) - RESTRIÇÃO DE PESO = 15,0 ; BR-210/RR - (KM 10,28 AO KM 462,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-431/RR - (KM 0 AO KM 45,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-433/RR - (KM 0 AO KM 180,5) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-280/SC - (KM 3,8 AO KM 20,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-280/SC - (KM 302,9 AO KM 306,6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-470/SC - (KM 188,5 AO KM 177,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0; **SC = BR-101 ESTADO: SC KM INICIAL: 308,00 KM FINAL: 316,20 PESO 74T OU 10T POR EIXO. CONFORME E-MAIL DO DIA 10/10/2022 DO SR. ROGERIO APARECIDO; **SP = BR-116/SP - (KM 230,6 AO KM 268,9) - RESTRIÇÃO DE PESO = 0,0 ; BR-459/SP - (KM 16,5 AO KM 32,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 0,4 AO KM 1,2) - RESTRIÇÃO DE PESO = 45,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 AO KM 6) - RESTRIÇÃO DE PESO = 57,0 ; BR-488/SP - (KM 1,2 RESTRIÇÃO DE PESO = 30,0; BR-354/MG - DO KM 702,5 AO 774,1, RESTRIÇÃO DE 19,80M DE COMP. CONFORME OF. Nº 092/14 DA 9º DELEG DA 4º SUP. REGIONAL/MG - DPRF.

- 1. Na fiscalização de peso dos veículos por equipamento de pesagem serão admitidas as seguintes tolerâncias Resolução nº 882/21 CONTRAN: Art. 50
 - I. 5% sobre os limites de PBT ou PBTC; e
 - II. 12,5% sobre os limites de peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias públicas.
 - § 1º Os veículos ou combinação de veículos com PBT ou PBTC regulamentar igual ou inferior a 50 t devem ser fiscalizados apenas quanto aos limites de PBT ou PBTC, observada a tolerância prevista no inciso I do caput.
 - § 2º O veículo de que trata o § 1º que ultrapassar a tolerância máxima sobre o limite do PBT ou PBTC também será fiscalizado quanto ao excesso de peso por eixo, aplicando-se as penalidades cumulativamente, respeitadas as tolerâncias máximas previstas nos incisos I e II do caput.
 - § 3º No carregamento dos veículos, a tolerância máxima prevista neste artigo não pode ser incorporada aos limites de peso previstos em regulamentação do CONTRAN.
- 2. Deverá observar as limitações das OAEs e se for o caso, desatrelar o semirreboque para efetuar a travessia. Caso sejam identificadas restrições físicas em data posterior à emissão desta AET, este impedimento se sobreporá sobre o trecho ora autorizado na AET, devendo o transportador se atentar às restrições físicas emitidas publicadas oficialmente e sinalizadas. O não cumprimento implicará na possibilidade de aplicação de sanções e penalidades pela fiscalização da rodovia, assim como proibição de viagem no trecho restrito.

Taxa de Autorização Especial de Trânsito - boleto bancário nº 30430432022426794-1.
AET nº 421900/2022E expedida via INTERNET pelo DNIT em 20/12/2022 14:45:03 | 04FD7467DC70AD1E9AAC0D5BFADAA3E0.



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 421900/2022E

REBOQUES E/OU SEMIRREBOQUES COMPLEMENTARES

Placa	Marca	Modelo	Ano	Nº do Chassis	RENAVAM	RNTRC	Carroceria (Tipo)	Tara		Nº Pneus Por Eixo
RRJ6G90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1275	1283690400	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G60	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1276	1283690230	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H90	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1277	1281045699	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G80	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1278	1283690320	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G50	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1279	1283690214	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G40	SR	BIASI BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1280	1283690168	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRI9F04	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495545	1288154078	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9E94	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495546	1288153586	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F44	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495286	1288148965	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F34	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495287	1288263454	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RRI9F24	RANDON	SR TQ PP BTD3E	2021	9ADY1123MNM495288	1288263446	052784766	TANQUE	7,510	3	4
RRI9F14	RANDON	TQ PP 03E	2021	9ADY1183MNM495289	1288154167	052784766	TANQUE	7,980	3	4
RAW7E33	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1298	1290585455	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E23	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1299	1290585358	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F31	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1294	01290964421	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G51	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1295	01290966149	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E53	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1296	01290585560	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7E43	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1297	01290585510	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D93	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1302	01290585161	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RAW7D83	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1303	1290585102	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6F71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1290	1290965070	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6G71	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1291	1290966769	052784766	TANQUE	9,480	3	4
RRJ6H30	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1269	01283690591	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H40	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1270	01283690630	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H80	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1265	01283690796	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1266	01283690761	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H50	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1268	01283690680	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6H60	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1267	01283690702	052784766	TANQUE	7,240	3	4
RRJ6H00	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1274	01283690443	052784766	TANQUE	7,400	3	4
RRJ6G70	BIASI	BTPP 3ETA	2021	9A9L3TF42NCFB1273	01283690257	052784766	TANQUE	7,240	3	4



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	AM INÍCIO DA ÁREA INDÍGENA TENHARIM	IGARAPÉ MAFUÍ	458,70	461,70
230	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MADEIRA	ENTR BR-319(A) (P/PORTO VELHO)	609.20	619,00
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO MUCUIM	FIM TRAV R MUCUIM (INI FLONA BALATA T.)	752,80	753,00
	AM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ENTR BR-210 (IGARAPÉ PORANGÁ)	1.327,80	1.395,30
307	AM IGARAPÉ RODRIGO CIBELE	IGARAPÉ KM 1.492,8	1.424,00	1.492.80
307	AM IGARAPÉ MABI	FRONT BRASIL/VENEZUELA (IGARAPÉ BONTÉ (CUCUÍ))	1.500,80	1.532,60
317	AM BOCA DO ACRE	DIV AM/AC	416,00	526,70
	AM INÍCIO TRAVESSIA RIO AMAZONAS	FIM TRAVESSIA RIO AMAZONAS (CAREIRO)	1.00	13,00
	AM ENTR BR-230(B) (P/HUMAITÁ)	DIV AM/RO	679,30	820.10
156	AP ENTR BR-210(A)/AP-030(B)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	271,20	659,00
156	AP ACESSO AO RIO OIAPOQUE	FRONT BRASIL/GUIÁNA FRANCESA (FIM PONTE	820,60	822,90
	AP ENTR AP-010/030(A)/070/110 (MACAPÁ)	INTERNACIONAL) FIM TRECHO PAVIMENTADO	0,00	106,20
	BA ENTR BR-349(A) (DIV GO/BA)	ENTR BR-135(B)/BA-451 (MONTE ALEGRE)	0,00	401,30
	BA ENTR BR-135(A) (DIV MG/BA)	ENTR BR-407(A) (SUSSUARANA)	0.00	418,80
	BA ENTR BR-030 (KM 106,4)	CARINHANHA	0.00	1,10
		INÍCIO TRAVESSIA URBANA BRUMADO	0.00	3,90
	BA ENTR BR-030 (KM 112,3)	MALHADA	0.00	0,70
		FIM TRAVESSIA URBANA BRUMADO *TRECHO	2,22	,
030		MUNICIPAL*	3,90	7,30
030	BA ENTR BR-407(B)/BA-026(B) (P/CONTENDAS DO SINCORÁ)		419,90	677,00
	BA ENTR BA-001 (CAUBÍ)	CAMPINHO	713,20	756,60
101	BA DIV SE/BA	ENTR BA-515 (TEODORO SAMPAIO)	0,00	140,60
110		ENTR BA-084(B) (NOVA SOURE)	0,00	221,00
	BA ENTR BR-349 (OLINDINA)	ENTR BR-324/420(B)	241,30	403,80
	BA VIADUTO I SOBRE A BR-116	ENTR ACESSO P/BATALHA (ANEL VIT CONQ)	0,00	3,90
116	BA DIV PE/BA (IBÓ)	ENTR BA-263	0,00	837,20
116	BA VIADUTO II SOBRE A BR-116	ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQUISTA)	14,90	17,40
116	BA ENTR BA-263 (P/ITAMBÉ)	VIADUTO S/ AV OLÍVIO FLORES (ANEL VIT C)	17,40	21,50
116	BA MADLITO SANAOLÍNIO EL ODES	ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA) (ANEL DE VITÓRIA DA CONQ)	21,50	25,50
116	BA ENTR BA-265 (P/BARRA DO CHOÇA)	VIADUTO I S/ BR-116 (ANEL VIT CONQ)	25,50	29,90
116	DA ENTE ACCOCC DIDATALLIA	ENTR BA-262 (P/BRUMADO) (ANEL DE VITÓRIA DA	3,90	8,60
		CONQUISTA)	8,60	14,90
116		VIADUTO II S/ BR-116 (ANEL VITÓRIA CONQ)		
116 122	BA CÂNDIDO SALES BA ENTR BR-242(A)	DIV BA/MG ENTR BR-242(B)/BA-152(A)	919,50 444,40	944,70 517,90
	BA ENTR BR-030(A)/430/BA-569 (CAETITÉ)	DIV BA/MG	747,10	866,40
	BA DIV PI/BA	ACESSO A CORRENTINA	0,00	341,00
	BA ENTR BR-135 (KM 25,3)		0,00	
	BA ENTR BA-172(B)/601 (CORIBE)	FORMOSA DO RIO PRETO ENTR BR-030(B) (DIV BA/MG)	406,40	1,30
	BA DIV SE/BA	CANUDOS	0.00	471,50 166,70
		UAUÁ (ACESSO II)	- ,	,
	BA ENTR BR-235 (KM 231,5) BA ENTR BR-235 (170,5)	CANUDOS (ACESSO II)	0,00 0.00	1,00 1,40
			0,00	
	BA ENTR BR-235 (KM 166,7) BA ENTR BR-235 (KM 225,8)	CANUDOS (ACESSO I) UAUÁ (ACESSO I)	0,00	1,50 0,40
235	BA ENTR BR-235 (KM 153)	CANCHE (ACESSO I)	0,00	0,40
	BA ENTR BR-116 (BENDENGÓ)	DIV BA/PI	188,00	658,40
	BA ENTR BR-242 (LESTE)	ENTR BA-447 (CONTORNO DE BARREIRAS)	0,00	2,40
		ENTR BA-144 (P/LENÇÓIS)	116,00	333,50
242	BA ENTR BA-447	ENTR BR-144 (F/LENÇOIS) ENTR BR-020/135 (CONTORNO DE BARREIRAS)	2,40	6,50
	BA ENTR BR-122(A)/330(A)/349(A)/BA-122(A)	ENTR BA-156(B) (P/OLIVEIRA DOS BREJINHOS)	371,50	514,90
242	BA ENTR BR-101(A) (CONCEIÇÃO DO ALMEIDA)	ENTR BR-101(B) (SAPEAÇÚ)	56,00	514,90
242	BA ENTR BA-160(A) (P/MORPARÁ)	DIV BA/TO	560.30	952,30
251	BA ENTR BR-101(A) (BUERAREMA)	ENTR BR-101(B)	48,60	107,80
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE FEIRA DE SANTANA)	ENTR BR-116	0,00	8,70
324	BA ENTR BR-324 (CONTORNO DE PEIRA DE SANTANA)	PORTO DE SALVADOR (VIA EXPRESSA)	0,00	4,30
324	BA ENTR BA-368(A) (UMBURANAS)	SALVADOR	189,80	627,50
324	BA ENTR BR-235/BA-161 (REMANSO)	ENTR BA-210(A) (P/SENTO SÉ)	41,30	65,30
330	BA JEQUIÉ	ENTR BR-116	0,00	4,10
330	BA ENTR BA-161(B) (INÍCIO TRAV RIO S FRANCISCO)	ENTR BA-160(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO)	146,40	147,40
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-100(A) (FIM TRAV RIO S FRANCISCO) ENTR BR-122(B)/242(B)/349(B) (SEABRA)	422,30	442,30
٠,۲٠۲١)				
330	BA ENTR BR-407 (IRAMAIA)	ENTR BA-026(A)	642,30	693,50

A.E.T. Nº 421900/2022E



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	BA JEQUIÉ	ENTR BA-650 (IPIAÚ)	786,90	
330	BA BARRA DO ROCHA	ENTR BR-030/101 (UBAÍTABA)	857,40	892,80
342	BA ENTR BR-030(A) (CARINHANHA (INÍCIO TRV RIO SÃO FRANCISCO)	ENTR BR-030(B) (MALHADA (FIM TRV RIO SÃO FRANCISCO))	0,00	,
	BA ENTR BR-020(A)	DIV BA/GO	1.074,40	
	BA CAPELA DO ALTO ALEGRE	ENTR BR-407	241,50	
	BA ENTR BA-052/421 (MUNDO NOVO)	ENTR BR-122(A)/330(A)	326,50	
	BA ENTR BR-242(A)	ENTR BR-242(B)/122(B)/BA-152 (P/IBITIARA)	499,90	
	BA ENTR BA-160(B) (BOM JESUS DA LAPA)	ENTR BA-172 (SANTA MARIA DA VITÓRIA)	752,80	
	BA ENTR BA-001(A) (SANTA CRUZ DE CABRÁLIA)	ENTR BA-275(B) (DIV BA/MG) (P/SALTO DA DIVISA)	0,00 389,00	- ,
	BA ENTR BR-242(A)/BA-130(B) BA ENTR BA-314	ENTR BR-242(B) (SÃO PAULO) ENTR BR-324/BA-130(A) (CAPIM GROSSO)	71,70	
	BA ENTR BR-110 (RIBEIRA DO POMBAL)	ENTR BR-116 (P/TUCANO)	0.00	
	BA ENTR BA-415(A)	ENTR BA-415(B)	17.00	32,30
	BA ENTR BR-101(A)	ENTR BA-970 (P/BARRO PRETO)	42,40	
	BA ENTR BA-001(A) (CARAVELAS)	DIV BA/MG	0.00	
	BA ENTR BR-101(A) (CAPÃO)	ENTR BR-116/BA-250(B)	224,70	
	BA ENTR BR-110(A) (P/CATÚ)	ENTR BR-324(B)	7,10	
	BA DIV AL/BA	ENTR BR-110(B) (PAULO AFONSO)	0,00	2,10
430	BA ENTR BR-135/242(A)/BA-455 (BARREIRAS)	ENTR BR-242(B)	0,00	68,90
430	BA ENTR BR-349(A)/BA-161(B)	ENTR BA-160(A) (BOM JESUS DA LAPA)	279,10	,
	BA MONTE PASCOAL	ENTR BR-101	0,00	,
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-222	0,00	
	CE INÍCIO PONTE SOBRE O RIO COCÓ	FIM PONTE SOBRE O RIO COCÓ *TRECHO URBANO*	446,40	
	CE FORTALEZA (AVENIDA 13 DE MAIO)	DIV CE/PE	0,00	550,80
116	CE ENTR BR-116 (KM 46,7)	TRAVESSIA URBANA DE PACAJÚS	0,00	,
	CE ENTR BR-116 (KM 38,2)	TRAVESSIA URBANA DE HORIZONTE	0,00	
	CE ENTR BR-116(A) (CHORÓZINHO)	ENTR CE-153/266/368 (BANABUIÚ)	0,00	
	CE ENTR BR-226/CE-371 (SOLONÓPOLE)	QUIXELÖ	208,20	
	CE ENTR BR-222	ACESSO OESTE SOBRAL	0,00	
	CE ENTR BR-222 CE ENTR BR-020/222	ACESSO OESTE CAUCÁIA ACESSO LESTE CAUCÁIA	0,00	, -
	CE FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES)	P/CAUCÁIA	0.00	
	CE ENTR CE-166/363 (SENADOR POMPEU)	DIV CE/PI	149,80	-, -
	CE ENTR CE-138(A) (PEREIRO)	ENTR BR-122/CE-371 (SOLONÓPOLE)	9,00	
	CE DIV PB/CE	ENTR CE-166/386/489 (FARIAS BRITO)	0.00	,
	CE ENTR BR-116 (BOQUEIRÃO DO CESÁRIO)	DIV CE/RN	0,00	,
	CE ENTR CE-179/319 (MARCO)	ENTR BR-222 (UMIRIM)	175,50	304,10
402	CE ENTR CE-311/362/364 (GRÁNJA)	ENTR CE-085(B)/313 (PARAZINHO)	75,10	94,60
	CE ENTR BR-403 (ACARAÚ)	CRUZ	0,00	6,70
403	CE ENTR CE-085 (ACARAÚ)	ENTR BR-402(B)	0,00	
	CE ENTR BR-222(A)/CE-362(A)	ENTR CE-253 (CARIRÉ)	105,20	
	CE DIV PI/CE	ENTR BR-226/403 (CRATEÚS)	0,00	,
437	CE DIV RN/CE	ENTR BR-116/CE-266	0,00	,
	DF ENTR BR-020(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASÍLIA)	ENTR BR-020(B)/030(B)/DF-345(A)	0,00	,
	DF ENTR BR-010(A)/030(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-030(B) (DIV DF/GO)	0,00	
	DF ENTR BR-010(A)/020(A)/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-020(B) (DIV DF/GO)	0,00	57,90
	DF ENTR BR-050(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-050(B) (DIV DF/GO)	0,00	
	DF ENTR BR-040(A)/251/450/DF-001 (BRASILIA)	ENTR BR-040(B) (DIV DF/GO) DIV DF/GO	0,00	,
	DF ENTR BR-251/DF-001 (BRASİLIA) DF ENTR BR-251/DF-001/095 (BRASİLIA)	DIV DF/GO	0,00	
	DF ENTR BR-251(A)/DF-001/240(A) (BRASILIA)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	0,00	
	DF ENTR DF-295 (DIV GO/DF)	ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO) ENTR DF-001(A) (EPCT)	0,00	
	DF ENTR BR-080(A)/DF-001(B)/240(A)	ENTR DF-001(A) (EPCT) ENTR DF-180(B) (DIV DF/GO)	97,40	
	ES DIV BA/ES	DIV ES/RJ	0,00	,
	ES ENTR BR-101/ES-010 (CARAPINA/AEROP.VITORIA)	ACS NORTE A VITÓRIA	0,00	
	ES ENTR BR-484	ENTR ES-080 (TRAVESSIA DE COLATINA)	0,00	
	ES ENTR BR-101 (JOÃO NEIVA)	KM 15,3	0.00	
259	ES ENTR BR-484 (P/PONTE SOBRE RIO DOCE)	DIV ES/MG	49,10	-,
	ES VITÓRIA	ENTR ES-060 (SÃO TORQUATO)	0,00	
	ES ENTR BR-101(A)	DIV ES/MG	7,10	



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	ES DIV MG/ES	ENTR ES-130 (P/NOVA VENÉCIA)	0,00	125,90
342	ES ENTR BR-101(A) (SOORETAMA)	ENTR BR-101(B)/ES-245/248 (LINHARES)	209,90	233,40
	ES CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	ENTR ES-391 (CONCEIÇÃO DO MUQUI)	0,00	48,00
447	ES ENTR ROD DARLY SANTOS	PONTE S/ RIO ARIBIRI	10,00	13,90
482	ES ENTR BR-101 (SAFRA)	ACESSO I (CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	0,00	9,50
482	ES ENTR ES-488 (ACESSO II CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM)	ENTR ES-164(B) (P/SANTA ROSA)	14,50	23,00
482	ES ENTR ES-181(A)	ENTR ES-190 (DIV ES/MG) (DORES DO RIO PRETO)	76,90	137,00
484	ES ENTR BR-262(A)	ENTR BR-262(B)/ES-181	143,80	162,40
484	ES ENTR BR-482(A) (GUAÇUÍ)	ENTR BR-482(B)	244,80	248,90
484	ES ENTR ES-164(B) (P/ITARANA)	ENTR ES-165/264 (AFONSO CLÁUDIO)	68,10	111,80
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-349(B) (DIV GO/BA)	0,00	252,50
	GO DIV DF/GO	ENTR BR-020(B)/GO-468(A)	0,00	31,00
	GO ENTR BR-050(A) (DIV DF/GO)	DIV GO/MG	0,00	157,30
	GO DIV DF/GO	DIV GO/MG	0,00	314,20
	GO ENTR BR-060 (AV PEDRO LUDOVICO) (KM 168,2)	FINAL PISTA DUPLA (GOIÂNIA)	0,00	0,40
	GO ENTR GO-040	ENTR BR-153 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	12,20
	GO INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR AV PEDRO LUDOVICO C/ AV CONSOLAÇÃO	0,00	0,20
	GO DIV DF/GO	ENTR GO-413 (P/VARJÃO)	0,00	210,80
	GO ENTR BR-060 (KM 165,9)	ENTR GO-040 (ANEL VIÁRIO DE GOIÂNIA)	0,00	4,70
	GO ENTR GO-217 (P/MAIRIPOTABA)	ENTR GO-320 (INDIARA)	226,60	252,70
	GO ENTR GO-164(A)/513 (ACREÚNA)	ENTR BR-364(B)/GO-184(A)	304,40	478,30
	GO DIV DF/GO GO ENTR GO-070(B)/432 (ITAPIRAPUÃ)	ENTR GO-070(A)	0,00	191,20
		INÍCIO DA DUPLICAÇÃO	290,10	473,40
	GO ENTR BR-251(A) (DIV DF/GO) GO ENTR GO-347/428 (NOVA IGUAÇÚ DE GOIÁS)	ENTR BR-153(B)/GO-237 (URUAÇÚ) ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LUIZ ALVES)	0,00 223,00	193,00 411,40
	GO DIV TO/GO	ENTR GO-244(B) (DIV GO/MT) (LOIZ ALVES) ENTR GO-434 (JARDIM PAULISTA)	0,00	285,30
	GO ENTR GO-483 (RIALCEMA)	ACESSO SUL GOIÂNIA	289,80	503.80
	GO APARECIDA DE GOIÂNIA	ENTR BR-452(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	513,10	703,60
	GO ENTR BR-153/452(A)/483(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO FIM DUPLICAÇÃO	ENTR GO-050(A)/184(A) (JATAÍ)	2,20	269,40
158	GO FINAL PISTA DUPLA	ENTR BR-364(B)	270,70	282,20
251	GO DIV MG/GO	ENTR GO-435(A)	0,00	78,00
251	GO ENTR BR-414(A)/GO-435(B)	ENTR BR-414(B)	95,90	106,40
349	GO ENTR BR-020(A) (DIV BA/GO)	ENTR BR-020(B)/GO-108 (P/POSSE)	0.00	22,80
352	GO ENTR BR-050(A)/GO-210/330(B) (CATALÃO)	ENTR BR-050(B)	253,90	269,30
		DIV GO/MT (SANTA RITA DO ARAGUAIA) *TRECHO		
364	GO DIV MG/GO	URBANO*	0,00	387,50
414	GO ENTR BR-153(A)/GO-244/151 (PORANGATU)	ENTR BR-153(B)/GO-241(A) (SANTA TEREZA DE GOIÁS)	0,00	38,60
	GO ENTR GO-237(A) (NIQUELÂNDIA)	ENTR BR-153/GO-222/330 (ANÁPOLIS)	200,90	438,80
452	GO ENTR BR-060/GO-174 (RIO VERDE)	ENTR BR-153(B) (DIV GO/MG) (ITUMBIARA)	0,00	203,80
457	GO ENTR BR-040/050(A)/354/GO-309(A) (CRISTALINA)	ENTR BR-050(B)/GO-219(A)	0,00	29,50
483	GO ENTR BR-153/154(A)/452(A)/GO-419(A)	ENTR BR-452(B)	0,00	15,50
	GO ENTR BR-364(A) (PARANAIGUARA)	ENTR BR-364(B)	202,80	208,80
	MA ENTR BR-230(A) (CAROLINA)	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	34,00	378,70
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGA	ENTR BR-135 (P/PEDRINHAS)	0,00	16,10
	MA ENTR. ITAQUI/BACANGÁ	ACESSO AO PORTO DO ITAQUI	0,00	2,00
	MA BARRAGEM BACANGA	FINAL DA PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	0,00	4,50
	MA FINAL PISTA DUPLA (ANJO DA GUARDA)	ENTR. ITAQUI/BACANGA	0,00	4,70
	MA ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL	ENTR BR-230(A)/MA-368 (OROSIMBO)	0,00	514,60
	MA ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	ENTR BR-230(B)/MA-364(A) (DOIS IRMÃOS)	536,10	
	MA ENTR MA-224 (FAZENDINHA)	ENTR BR-316(B)/MA-006(A)/320 (SANTA INES)	118,20	
222	MA INICIO PISTA DUPLA SANTA LUZIA DO TIDE	DIV MA/PA (RIO ITINGA)	406,70	739,20
222	MA ENTR MA-025(A)/234(B) (INI TRAV URB CHAPADINHA)	ENTR MA-026 (FIM TRAV URB CHAPADINHA) DIV MA/TO	74,60	80,20
	MA ENTR BR-316(A) (DIV PI/MA) (TERESINA/TIMON)	ENTR MA-034 (SÃO JOÃO DOS PATOS)	0,00	599,10
	MA ENTR BR-343 (DIV PI/MA) (BARÃO DO GRAJAÚ)	,	0,00	93,30
	MA ENTR BR-135(B)/MA-368 (OROSIMBO) MA DIV PA/MA (BOA VISTA DO GURUPÍ)	DIV MA/TO ENTR BR-226(B)/343(A) (DIV MA/PI) (TERESINA/TIMON)	114,80 0,00	668,10
	MA ENTR BR-226	ENTR BR-226/316 (CONTORNO DE TIMON)	7,80	620,90 14,20
402	MA ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA)	ENTR MA-225 (SOBRADINHO)	0,00	179,90
	MG ENTR BR-135/MA-110(A) (BACABEIRA) MG ENTR BR-135(A) (MONTALVÂNIA)	ENTR BR-135(B) (DIV MG/BA)	326,60	344,70
	MG DIV GO/MG	DIV MG/RJ	0,00	830,70
040	טואוטם אום טואוט	עויסואו אום	0,00	იას,/ს



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR CONTORNO DE BETIM	16,60	19,00
050	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-050(A)/365(B)/452(B) (KM 74,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,90
050	MG ENTR BR-365(A) (KM 609,7)	ENTR BR-452(A) (KM 613,2)(CONTORNO LESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	3,50
050	MG ENTR BR-050 (KM 65,0)	ENTR BR-365 (KM 609,7)(CONTORNO NORTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	15,80
	MG ENTR BR-050 (KM 166,7)	ENTR. AV RANDOLFO BORGES JR *TRECHO MUNICIPAL*	0,00	1,30
	MG DIV GO/MG	DIV MG/SP (DELTA)	0,00	206,80
	MG ENTR BR-365	ENTR BR-050 (CONTORNO OESTE DE UBERLÂNDIA)	0,00	14,00
		ENTR BR-497 (CONTORNO SUL DE UBERLÂNDIA)	0,00	24,20
	MG DIV BA/MG MG ENTR BR-381(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA) ENTR BR-381(B) (P/NOVA ERA)	0,00 472,20	818,10 477,70
	MG ENTR MG-262 (PONTE NOVA)	ENTR BR-356(A)/482 (VIÇOSA)	583,30	627,90
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR MG-447 (VISCONDE DO RIO BRANCO)	637,90	667.10
	MG ENTR MG-447	ENTR BR-116 (LEOPOLDINA)	740,60	755,70
122	MG ENTR BR-251(A) (CANACÍ)	ENTR BR-135/251(B)/308/365 (MONTES CLAROS)	259,60	281,00
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0,00	8,60
135	MG ENTR BR-030(A) (DIV BA/MG)	ENTR BR-030(B) (MONTALVÂNIA)	0,00	18,10
	MG ENTR BR-040(A)	ENTR BR-040(B)/262/381 (ANEL RODOVIÁRIO BELO HORIZONTE)	669,20	778,60
	MG ENTR BR-354(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-262	0,00	149,10
146	MG ENTR MG-050 (PASSOS)	ENTR BR-491(A) (GUAXUPÉ)	326,10	422,30
	MG ENTR BR-491(B)	ENTR MG-455 (FIM PERÍMETRO URBANO DE ANDRADAS) *TRECHO MUNICIPAL*	451,50	569,70
	MG ENTR BR-452(A) (DIV GO/MG) MG DIV GO/MG (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANAÍBA)	ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	0,00	246,70
	MG CACHOEIRA DOURADA	FIM TRAVESSIA RIO PARANAÏBA ENTR MG-226 (CAPINÓPOLIS)	0,00 3,60	0,40 23,30
	MG ENTR BR-365(A)	ENTR BR-497(B) (CAMPINA VERDE)	54,30	137,90
	MG ENTR BR-135	ENTR BR-251 (CONTORNO NORTE DE MONTES CLAROS)	0.00	8,60
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-365(B)	182,00	540,50
	MG ENTR MG-181 (BOQUEIRÃO)	DIV MG/GO	795,90	970,10
259	MG ENTR BR-259	GOV. VALADARES (ACESSO)	0,00	7,70
	INIG DIV ES/INIG	ENTR BR-381(B) (ENTR AV MINAS GERAIS - GOV VALADARES)	0,00	169,20
	MG DIV ES/MG	ENTR BR-381 (JOÃO MONLEVADE)	0,00	196,40
		ENTR BR-153(B) (DIV MG/SP)	309,20	990,70
	MG ENTR BR-265 (KM 540,2) MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ALPINÓPOLIS ENTR BR-265	0,00	2,40 5,30
	MG ENTR BR-040 (CONTORNO DE BARBACENA)	ENTR MG-265(A)	194,70	513,70
	MG ENTR MG-265(B) (P/ALPINÓPOLIS)	ENTR BR-491/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	532,50	623,20
	MG ENTR BR-116(A)/120 (LEOPOLDINA)	ENTR MG-126 (BICAS)	0,00	62,00
	MG ENTR BR-494 (ÁRANTINA)	ACESSO BAEPENDI	216,60	297,00
267	MG ENTR MG-179/453 (MACHADO)	ENTR BR-146(B)/459(B) (POÇOS DE CALDAS) *TRECHO MUNICIPAL*	435,80	519,50
	MG ENTR ANTIGA ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA(B)	ENTR MG-457 (BOM JARDIM DE MINAS)	93,20	213,60
	MG ENTR BR-367(A)	ENTR BR-120/367(B) (ARAÇUAÍ)	264,50	272,30
	MG ENTR BR-116(A) (CATUJÍ)	ENTR BR-116(B)/418/MG-217 (TEÓFILO OTONI)	376,90	445,90
	MG DIV GO/MG (PONTE SOBRE O RIO PARANAÍBA) MG ACESSO LAGAMAR (ROCINHA)	ENTR MG-188(B) ENTR BR-354(B)	0,00 102,50	68,20 246,60
	MG ENTR MG-176 (ABAETÉ)	ENTR BR-354(B) ENTR BR-262 (PARÁ DE MINAS)	357,20	495,30
	MG ENTR BR-146(A) (PATOS DE MINAS)	ENTR BR-381 (PERDÕES)	232,30	598,30
		ACESSO BAEPENDI	689,30	695,30
	MG ACESSO CAJURÍ	ENTR BR-120(B) (COIMBRA)	188,10	194,10
	MG ERVÁLIA	DIV MG/RJ	211,80	287,80
356	MG ENTR BR-040(A) (ANEL RODOVIÁRIO DE BELO HORIZONTE)	ENTR MG-129/262 (MARIANA)	8,00	108,20
	MG ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA)	ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO)	0,00	285,20
	MG ENTR BR-122/135/251(A) (MONTES CLAROS)	GUAICUÍ	0,00	138,30
	MG ENTR BR-496 (PIRAPORA)	ENTR BR-364(B) (DIV MG/GO)	158,00	870,60
	MG ENTR MG-406 (ALMENARA)	ENTR BR-342(B)	102,60	299,40
	MG ENTR BR-265(A)	ENTR BR-491 (ALFENAS)	105,80 53,20	177,90 56,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO RELO)		ี ขอ.ZU	50,70
	MG ENTR BR-354(A) (CAMPO BELO) MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-354(B) ENTR CONTORNO SUIL DE BH (CONT DE BETIM)		2 40
381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO)	ENTR MG-334(B) ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00	2,40 6.60
381 381		ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM)		2,40 6,60 951,60
381 381 381	MG ENTR BR-262/381 (TERMINAL RODOVIÁRIO) MG ENTR BR-381 MG ENTR BR-259(A) (SÃO VITOR)	ENTR CONTORNO SUL DE BH (CONT DE BETIM) ENTR BR-116 (GOV. VALADARES)	0,00 0,00	6,60



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	MG ENTR BR-040(A)/482 (CONSELHEIRO LAFAIETE)	ENTR BR-040(B)	0,00	12,10
	MG ENTR BR-267(A)	ACESSO BAEPENDI	262,00	268,00
	MG ENTR BR-459 (ITAJUBÁ)	PIRANGUÇÜ	372,70	384,50
	MG ENTR BR-116(A)	DIV MG/RJ (ALÉM PARAÍBA)	45,70	47,80
440	MG ENTR BR-040 (JUIZ DE FORA)	ENTR BR-267 (JUIZ DE FORA)	0,00	9,00
	MG ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)/381 (VIADUTO CONTORNO GOV VALADARES)	399,70	422,00
	MG ENTR BR-153(A) (DIV GO/MG)	ENTR BR-153(B)	0,00	4,10
	MG ACESSO SANTA JULIANA	ENTR BR-146 (ARAXÁ)	224,40	304,50
	MG ENTR MG-223/452(B) (TUPACIGUARA)	ENTR BR-365(B)	58,40	136,80
	MG ENTR BR-116(A) (TARUAÇÚ)	ENTR BR-381 (IPATINGA)	81,20	147,20
	MG ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS)	ACESSO À IMBEL *TRECHO URBANO*	0,00	170,40
	MG ENTR MG-350 (P/DELFIM MOREIRA)	DIV MG/SP	177,70	215,40
	MG ENTR BR-267	ENTR BR-354 (P/POUSO ALTO)	0,00	84,30
	MG ENTR BR-497(B) (P/ITURAMA)	ENTR MG-255 (P/USINA CORURIPE)	22,80	47,80
	MG UNIÃO DE MINAS	ENTR BR-365	51,90	118,60
	MG ENTR BR-452(A)	ENTR BR-452(B)	70,70	75,30
464	MG ENTR BR-050(A)/262(A) (UBERABA)	ENTR BR-050(B)	217,00	242,10
	MG ENTR BR-259 (AIMORÉS)	PIEDADE DE CARATINGA	0,00	152,50
	MG DIV RJ/MG	ENTR BR-354 (GARGANTA DO REGISTRO)	0,00	13,50
	MG ENTR BR-265/MG-050 (SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO)	ENTR MG-449	0,00	54,70
	MG ENTR MG-184 (P/AREADO)	ENTR MG-453 (PARAGUAÇU)	150,60	203,70
	MG ACESSO ELÓI MENDES	FIM PISTA DUPLA	226,80	247,00
	MG ENTR BR-262	ENTR MG-050(A)	0,00	30,20
	MG ENTR MG-050(B) (P/DIVINOPÓLIS)	ENTR BR-381(B)	34,80	111,40
	MG ENTR BR-364(A) (CAMPINA VERDE)	ENTR BR-364(B)	151,30	160,70
	MG ENTR BR-040	ENTR BR-499 (KM 4,9 - TRAV URB DE SANTOS DUMONT)	0,00	1,60
060	MS DIV GO/MS	ENTR MS-441(A)	0,00	213,80
	MS ENTR BR-163(A) (CONGONHA)	ENTR MS-384(B) (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (BELA VISTA)	241,60	680,80
	MS ENTR MS-306	DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	0,60	360,60
	MS RIO BRILHANTE	ENTR BR-163 (ACESSO SUL)	0,00	3,30
	MS ENTR BR-163	RIO BRILHANTE (ACESSO NORTE)	0,00	1,40
163	MS ENTR MS-386(A) (DIV PR/MS) (PORTO CEL RENATO)	DIV MS/MT (PONTE S/RIO CORRENTES)	0,00	845,40
	MS ENTR BR-163 (KM 6,7)	FRONT BRASIL/PARAGUAI	0,00	0,60
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FIM TRAVESSIA RIO PARANÁ	0,00	1,30
262	MS DIV SP/MS	INÍCIO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI	0,00	704,00
	MS FIM PONTE S/ O RIO PARAGUAI (MORRINHO)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	705,90	779,50
	MS DIV SP/MS (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ)	FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)	0,00	683,80
	MS DIV GO/MS	ENTR MS-223(A) (SILVOLÂNDIA)	0,00	222,60
	MS INÍCIO DO TRECHO PAVIMENTADO	FRONT BRASIL/BOLIVIA (CORUMBÁ)	521,50	541,70
	MS ENTR BR-163 (P/DOURADOS)	ENTR MS-134(A)/274/473 (NOVA ANDRADINA)	0,00	174,90
419	MS ENTR BR-262	ENTR BR-060(B)/267(B) (JARDIM)	250,90	388,30
	MS ENTR BR-163 (DOURADOS (P/ CAARAPÓ))	ENTR MS-380/384 (FRONT BRASIL/PARAGUAI) (PONTA PORÃ)	0,00	112,50
	MS ENTR BR-163(A)/MS-283 (VILA JUTÍ)	DIV MS/PR (INÍCIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANÁ)	14,00	129,20
070	MT INÍCIO PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I SERRA SÃO VICENTE	0,00	7,70
070	MT ENTR BR-158(A)/MT-100 (DIV GO/MT) (BARRA DO GARÇAS)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (DESTAC. CORIXA)	0,00	819,70
070	MT INÍC PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II SERRA SÃO VICENTE	7,70	18,20
	MT ENTR BR-158 (POSTO LUISINHO)	PONTE S/ RIO SEM NOME	0,00	45,20
158	MT DIV PA/MT (INÍCIO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO)	ENTR BR-070(B)/MT-100 (DIV MT/GO) (BARRA DO GARÇAS) *TRECHO URBANO*	0,00	803,60
158	MT ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	ENTR BR-158 (ALÔ BRASIL)	146,90	190,10
158	MT PONTE S/ RIO SEM NOME	ALTO BOA VISTA	45,20	93,10
	MT ALTO BOA VISTA	ENTR ACESSO NOVO SANTO ANTONIO	93,10	146,90
	MT ENTR BR-070/163/364	RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	0,00	16,60
	MT DIV MS/MT	DIV MT/PA	0,00	1.121,20
	MT INÍCIO PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA I S DE SÃO VICENTE	0,00	7,70
163	MT RIO COXIPÓ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	ENTR MT-251 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	16,60	29,20
163	MT ENTR MT-251	ENTR MT-010 (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	29,20	34,10
	MT ENTR MT-010	ENTR MT-400 (SUCURÍ) (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	34,10	38,80
163	MT ENTR MT-400 (SUCURÍ)	RIO CUIABÁ (CONTORNO NORTE DE CUIABÁ)	38,80	39,70
	MT INÍCIO PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	FIM PISTA INVERSA II S DE SÃO VICENTE	7,70	18,20
163				



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

174		JF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
242 MT ENTR MT-100(A) (DIV TOMT) (SAO FÉLIX DO ARAGUANA) ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ) 575,60 251 MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR MT-100(A) (NOVA UBIRATÁ) 575,60 251 MT ENTR BR-158(A) (MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B) (MT-251(A) 140,00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-158(B) (MT-251(A) 0.00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-174(B) (DIV MTRO) 0.00 364 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) ENTR BR-174(B) (DIV MTRO) 0.00 365 AR TO ENTR MTRO (DIV STA) (MTRO) 0.00 0.00 366 MT ENTR MT-100(A) (DIV GOMT) (ALTO ARAGUANA) DIV MTO (SAO GOMTRO) 0.00 367 AR ENTR BR-158 (RECIENCA) DIV PATO (SAO GERALDO DO DO ARAGUANA) 0.00 368 AR INTO (CONTRA) (ROX KINGU FINT BR-222 (MARABA) 0.00 368 AR ANTRO (CONTRA) (ROX KINGU FINT BR-227(A) ((ALENQUER) FINT TRV AMAZ) 0.00 369 AR ENTR BR-158 (PREDENÇÃO) DIV PATO (SAO GERALDO DO GAGUANA) 1.140 (A) 369 AR ENTR BR-158 (BARAGUANA) PARAGUA			ENTR MT-170(A)	68,00	765,20
242					1.231,10
251 MT ENTE BR-158(A)MT-107 (NOVA XAVANTINA) ENTR BR-158(B)MT-251(A)				-,	244,60
364					726,70
364 MT INICO PISTA INVERSA II S SAO VICENTE FIM PISTA INVERSA II S SAO VICENTE 7,70 370 PA PIT MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 371 PA PA DIV MAPPA (RIO ITINGA) ENTR PA-432 (PVILA CONCEIÇÃO) 0,00 372 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 373 PA ENTR BR-225/223048 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUM BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) 321,70 374 ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 375 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 376 PA ENTR BR-222/230(A)PR-150 (MARABÁ) DIV PATO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 377 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 378 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 379 PA INTER BR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 590,50 370 PA RIT BR-254(B)#39 (ONÇAS) RIO COMINIA 12,448,20 370 PA DIV MATPA (RIO TINGA) LIVERA ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV MAPPA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1,419,20 371 PA RIO TULUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(A) 1,419,20 370 PA DIV TOURUNA DIVERA ENTR BR-210(A) ENTR BR-210(B) (MARABÁ) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA DIV TOIPA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAMM (GARAPE PALMARES) 0,00 370 PA ENTR BR-230 ENTRE PALMARES					148,40
364 MT INICIO PISTA INVERSA II S SÃO VICENTE					7,70
101 PA DIV MAPPA (RIO TINIGA) ENTR PA-432 (PVILLA CONCEIÇÃO) 0,00 PA ENTR RPA-251/322/2836 (SAD MIGUEL DO GUAMA) DIV MUN BELEMINANNINDEUA (ALAM M BONITA) 321,75 153 PA ENTR RR-252/2303 (N/PA-150 (MARABA) DIV PATTO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0,00 156 PA ENTR RR-158 (RECENÇÃO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 157 PA NICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15,00 158 PA DIV RITE RR-158 (RECENÇÃO) DIV PAMT 990,56 159 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 150 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 151 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 152 PA ENTR RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 990,56 153 PA DIV RR-156 (PREDENÇÃO) DIV PAMT 1419,27 1419,27 154 PA ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS) RIO CUMINIA 1248,26 153 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1419,27 1419,27 1419,27 154 PA ENTR RR-254 (B)/439 (ONCAS) RIO CUMINIA 1419,27 1					1.361,50
101 PA ENTR PR-25/1322/456 (SAO MIGUEL DO GUAMA) DIV MUN BELÉMANANINDEUÀ (ALAM M BONITA) 321,76 352 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 355 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 356 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) ENTR BR-222 (MARABA) 0,00 358 PA ENTR BR-158 (REDENÇAO) DIV PAMT 590,50 359 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO) DIV PAMT 590,50 350 PA ENTR BR-158 (PREDENÇAO) DIV PAMT 590,50 350 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 351 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 352 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 353 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 354 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 355 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 356 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 357 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 358 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 359 PA ENTR BR-254 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (230 PA DIV TOURA (RIOTINGA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-153 (PAMEA) 0,00 350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1,76 350 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1,76 350 PA DIV TOURA (RIOTINGA) ENTR BR-230 LIMOEIRO DO AJURU 0,00 350 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 351 PA DIV RIVE DIV RIVE DIV PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 352 PA ENTR BR-230 PAMEA (PAMEA) 0,00 353 PA BRAD DE SANTA ROSA 0,00 354 PA BRAD (PAMEA) 0,00 PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 355 PA BRAD (PAMEA) 0,00 PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 356 PA BRAD (PAMEA) 0,00 PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 357 PA BRAD (PAMEA) 0,00 PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 358 PA BRAD (PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 359 PA BRAD (PAMEA (ALTO BONITO) 1,76 350 PA BRAD (PAMEA (ALTO BONIT				7,70	18,20
155 PA ENTR BR-22/22/30/A)/PA-150 (MARABÁ) DIV PA/TO (SAO GERALDO DO ARAGUAIA) 0.00 156 PA ENTR BR-158 (REDINAČO) ENTR BR-22/2 (MARABÁ) 0.00 157 PA INICIO TRAV. RIO XINGU FIM TRAVESSIA RIO XINGU 15.00 158 PA ENTR BR-158 (PREDENÇÃO) DIV PA/MIT 590,50 159 PA ENTR BR-159 (PREDENÇÃO) DIV PA/MIT 590,50 150 PA DIV MI/PA ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 151 PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS) RIO CUMINIA 1248,20 153 PA ENTR PR-254(19/439) (DNCAS) RIO CUMINIA 1248,20 154 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419,20 156 PA DIV MA/PA (RIO TINGA) ENTR BR-210(A) 1.419,20 157 PA DIV MA/PA (RIO TINGA) ENTR BR-10(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 158 PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MR (IGARAPE PALIMARES) 0.00 200 PA DIV TO/PA (INICIO TRV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MA (IGARAPE PALIMARES) 0.00 255 PA DIV TO/PA (INICIO TRA VESISA RIO ARAGUAIA) VISEU 1.70 316 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 317 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 318 PA DIV MUN BELEMANANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 101 PB DIV RIVPB DIV PA/PA (BORTE) DO AURU 0.00 101 PB DIV RIVPB DIV PA/PA (BORTE) DO AURU 0.00 101 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 101 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 102 PB ENTR RR-3230 LIMOGURO DE AURU 0.00 103 PB DIV RIVPB BARRAD DE SANITA ROSA 0.00 104 PB DIV RIVPB DIV PB/PE 0.00 0.00 105 PB ENTR RR-412(A) DIV PB/PE 0.00 106 PB ENTR RR-412(A) DIV PB/PE 0.00 0.00 107 PB ENTR RR-4230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 108 PB ENTR RR-3230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 109 PB ENTR RR-3230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 109 PB ENTR RR-3230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 109 PB ENTR RR-3230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 109 PB ENTR RR-3230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 100 PB ENTR RR-3230 PAT				- ,	313,10
155 PA ENTR BR-135 (REDENÇÃO))10 F	PA ENTR PA-251/322/456 (SÃO MIGUEL DO GUAMA)		321,70	455,80
158 PA INICIO TRAV. RIO XINGU	153 F	PA ENTR BR-222/230(A)/PA-150 (MARABÁ)	DIV PA/TO (SÃO GERALDO DO ARAGUAIA)	0,00	152,10
158 PA ENTR BR-155 (PIREDENÇAO) DIV PAMT 590.50 163 PA DIV MIPA ENTR PA-427(A) ((IALENQUER) FIM TRV AMAZ) 0.00 163 PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS) RIC CUMINA 1.248.20 163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR-210(A) 1.419.20 161 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 162 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 163 PA ENTR PA-254(B) (1439 (ONCAS) RIC CUMINA 1.248.20 164 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 165 PA RICHOTEIRA DIV PAMR 399.00 166 PA RICHOTEIRA DIV PAMR BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 167 PA RICHOTEIRA DIV PAMR BR-10(B) (PA-332(A) (DOM ELISEU) 0.00 168 PA DIV MAIPA (RICHOTE) TRAVESIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 169 PA DIV MAIPA (RICHOTE) TRAVESIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 160 PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) FIM TRAVESISIA RICHOTE DIV PAMR (IGARAPP PAL MAREAS) 0.00 160 PA DIV MUIN BELEMIANANINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (IGATAPP AL MAREAS) 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 161 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 162 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV PEBIPE 0.00 163 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV RIPB 0.00 164 PA DIV RIPB DIV RIPB DIV RIPB 0.00 165 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 166 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 167 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 168 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 169 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB DIV RIPB 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB 0.00 0.00 0.00 0.00 160 PA DIV RIPB 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	155 F	PA ENTR BR-158 (REDENÇÃO)	ENTR BR-222 (MARABÁ)	0,00	343,90
163 PA DIV MT/PA			FIM TRAVESSIA RIO XINGU	15,00	17,50
148,20	158 F	PA ENTR BR-155 (P/REDENÇÃO)	DIV PA/MT	590,50	889,60
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA ENTR BR.210(A) 1.419.20 10 PA RIO LITURUNA DIV PAIRR 399.00 222 PA DIV MAPRA (RIO ITINGA) ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA) 0.00 223 PA DIV MAPRA (RIO ITINGA) ENTR BR.153/30/PA.150(B) (MARABA) 0.00 230 PA DIV TO/PA (INICIO TRAV ESIA RIO ARAGUAIA) DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES) 0.00 235 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) DIV PAJAM (IGARAPE PALMARES) 0.00 236 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA) PIM TRAVESSIA RIO ARAGUAIA 0.00 237 PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XINGU PIM TRAVESSIA RIO XINGU 284 80 238 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 316 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 317 PA DIV MUN BELEMIAMANINDEUA (ALAM M BONITA) VISEU 1.70 422 PA ENTR BR.230 DIV PRIPE 0.00 0.00 104 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 105 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 106 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 107 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00 0.00 0.00 108 PB DIV RIVPB DIV PRIPE 0.00	163 F	PA DIV MT/PA	ENTR PA-427(A) ((ALENQUER) FIM TRV AMAZ)	0,00	1.063,20
163 PA CACHOEIRA PORTEIRA	163 F	PA ENTR PA-254(B)/439 (ONÇAS)	RIO CUMINÃ	1.248,20	1.303,20
222 PA DIW MAPA (RIO TINICA)			ENTR BR-210(A)	1.419,20	1.639,20
222 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)	210 F	PA RIO TURUNA	DIV PA/RR	399,00	589,60
222 PA DIV MAPPA (RIO ITINGA)			ENTR BR-010(B)/PA-332(A) (DOM ELISEU)		18,00
PA DIV TOPA (INICIO TRIV RIO ARAGUAIA) DIV PA/MA (IGARAPE PALIÀRES) 0.00				0,00	245,70
PA DIV TO/PA (INICIO TRAVESSIA RIO XRAGUAIA)				0,00	1.568,70
235 PA NICIO TRAVESSIA RIO XINGU				0,00	0,60
PA DIV MUN BELÉM/ANANINDEUA (ALAM M BONITA)				284,80	286,00
PA DIV MUN BELÉM/MANNINDEUA (ALAM M BONITA) DIV PAMA (ALTO BONITO) 1,70					318,90
APE NTR BR-230			DIV PA/MA (ALTO BONITO)		274,00
101 PB DIV RN/PB DIV PB/PE DIV PB/PE DIV RN/PB BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE BIVTR BR-412(A) DIV PB/PE BIVTR BR-412(A) DIV PB/PE 164,20 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 448,80 110 PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0,00 110 PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV PB/PE 0,00 120 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV BR/PE 0,00 230 PB ENTR BR-230 DIV RN/PB DIV RN/PB DIV RN/PB DIV RN/PB ENTR BR-366/372 (ITAPORANGA) 0,00 405 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 406 PB BIVTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 412 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA) 62,40 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-366 (PNOVA OLINDA) 62,40 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 435 PB ENTR BR-406 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 446 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 447 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 448 PB ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 449 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 440 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 129,90 450 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 129,90 450 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ)					336,00
104 PB DIV RN/PB					127,70
104 PB ENTR PB-079/105 (REMIGIO) DIV PB/PE 164.20 110 PB ENTR BR-412(A) DIV PB/PE 164.20 110 PB DIV RN/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 448.80 111 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0,00 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 405 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 406 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 407 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 428 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 429 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 420 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 421 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 422 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-436 (UIRAÚNA) DIV PB/CE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 434 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 434 PB ENTR PE-066 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 434 PB ENTR PE-066 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PR-2014 (P/ARAÇOIABA) 0,00 405 PE INTR PE-066 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PR-2014 (P/ARAÇOIABA) 0,00 406 PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE DIV PB/PE					43,90
110 PB ENTR BR-412(A)				- ,	198,80
110 PB DIV RRI/PB ENTR BR-230(B)/361/PB-228/275(B) (PATOS) 48.80 116 PB DIV CE/PB DIV PB/CE 0.00 230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0.00 230 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0.00 361 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0.00 405 PB DIV RRI/PB ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0.00 406 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0.00 412 PB ENTR BR-304 (FARINHA) ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0.00 414 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RRI/PB ENTR BR-365 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RRI/PB ENTR BR-305 (P/NOVA OLINDA) 62,40 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0.00 435 PB ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0.00 101 PE ERRERAD (BARCHATOR ENTRE PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0.00 102 PE ENTR PE-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUIPE) 51,60 104 PE ENTR BR-322 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SAO FRANCISCO) 0.00 104 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0.00 105 PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE) ENTR BR-301 (RECIFE) 0.00 104 PE ENTR BR-428(A) (CABOAG GRANDE) ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PIPE ENTR BR-323 (PARNAMIRIM) 0.00 336 PE BAND DESANTO ANTÓNIO BAÍA DESETE 0.00 340 PE BAND DESANTO ANTÓNIO BAÍA DESETE					192,30
116 PB DIV CE/PB					95,50
230 PB ENTR BR-230 CAMPINA GRANDE (ACESSO OESTE) 0,00					13,40
230 PB ENTR BR-230 PATOS (ACESSO OESTE) 0,00 230 PB CABEDELO DIV PBICE 0,00 230 PB CABEDELO DIV PBICE 0,00 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR PB-356/372 (ITAPORANGA) 0,00 240 PB ENTR BR-230 (PATOS) ENTR BR-320 (MARIZOPOLIS) 0,00 240 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230 (MARIZOPOLIS) 0,00 2412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-230 (MBPB-095 0,00 242 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-310(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 243 PB ENTR BR-361(A) ENTR BR-356 (PINOVA OLINDA) 62,40 247 PB DIV RNIPB ENTR BR-405 (PINOVA OLINDA) 0,00 248 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 249 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PBICE 0,00 240 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 241 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 101 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 102 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 102 PE ENTR BR-104/423(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 104 PE DIV PI/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 233 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	3,20
230 PB CABEDELO				-,	1,70
A61 PB ENTR BR-230 (PATOS)				- ,	516,90
405 PB DIV RN/PB				-,	113,00
408 PB ENTR BR-104/230(A)/PB-095 (CAMPINA GRANDE) ENTR BR-230(B)/PB-095 0,00 412 PB ENTR BR-230 (FARINHA) ENTR BR-110(B)/PB-242/264 (MONTEIRO) 0,00 426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-300 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 0,00 0,00 105 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 0,00 106 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 0,00 0,00 107 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-336 (PARNAMIRIM) 0,00 108 PE ENTR BR-428(A) (CARUARÚ) ENTR BR-3316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 0,00 316 PE E				-,	52,00
A12				-,	30,90
426 PB ENTR BR-361(A) ENTR PB-356 (P/NOVA OLINDA) 62,40 427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE INTEVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENT				- ,	145,70
427 PB DIV RN/PB ENTR BR-230 (POMBAL) 0,00 434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 232 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR				- ,	95,30
434 PB ENTR BR-405 (UIRAÚNA) DIV PB/CE 0,00 434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-0615 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE ENTR BR-101 (RECIFE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-					37,90
434 PB ENTR BR-434 JOCA CLAUDINO - ACESSO 0,00 101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA FÉRREA) TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 105 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 20,770 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	33,30
101 PE DIV PB/PE ENTR PE-041 (P/ARAÇOIABA) 0,00 101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00 101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL PE/AL PE/AL PE/AL 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL PE/AL PE/AL 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 1232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	3,30
101 PE ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA TREVO RANDOM/METALGIL 0,00	101 F	PE DIV PB/PE		- ,	33,80
101 PE TREVO RANDOM/METALGIL ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) 0,00 101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00	101 F	ENTR BR-101 (KM 82,3) (VIADUTO SOBRE LINHA	<u> </u>	.,	11,30
101 PE ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE) ENTR BR-101 (KM 103,2) (VIADUTO DA CHARNECA) 0,00 101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-3101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAÍA DE SUESTE 0,00	101	PE TREVO RANDOM/METALGII	ENTR PE-060 (ACESSO AO PORTO DE SUAPE)	0.00	4,00
101 PE ENTR PE-015 (P/PAULISTA - VIADUTO SOBRE PE-015) DIV PE/AL (PONTE SOBRE O RIO JACUÍPE) 51,60 104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					3,10
104 PE DIV PB/PE ENTR BR-232/423 (CARUARÚ) 0,00 104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	213,90
104 PE FIM DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DIV PE/AL 71,20 110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					67,90
110 PE ENTR BR-232 (CRUZEIRO DO NORDESTE) DIV PE/AL 95,40 116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00				-,	146,70
116 PE DIV CE/PE DIV PE/BA (PONTE SOBRE O RIO SÃO FRANCISCO) 0,00 122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA) (PETROLINA/JUAZEIRO) 255,60 232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					261,80
122 PE ENTR BR-428(A) (LAGOA GRANDE)					91,60
232 PE PONTE LIMA CASTRO (RECIFE) ENTR BR-101 (RECIFE) 0,00 232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00			ENTR BR-235/407/423/428(B) (DIV PE/BA)	,	309,20
232 PE ENTR BR-104/423(A) (CARUARÚ) ENTR BR-316 (PARNAMIRIM) 129,90 316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00		, , ,			4,70
316 PE DIV PI/PE ENTR BR-232 (PARNAMIRIM) 0,00 316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					
316 PE ENTR BR-428(A) (CABROBÓ) DIV PE/AL 207,70 363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00			ENTE DE 222 (DADMAMIDIM)		560,10
363 PE BAIA DE SANTO ANTÔNIO BAÍA DE SUESTE 0,00					144,90
					434,70
L 407 PE IDIV PI/PE					6,80
408 PE ENTR PE-089 (TIMBAÚBA) ENTR BR-232 20,30					124,60 105,80



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

423 PE ENTR BR-104/232(A) (CARUARÚ) DIV PE/AL 424 PE ENTR BR-4423 (GARANHUNS) DIV PE/AL 428 PE ENTR BR-116/316(A) ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA 428 PE ENTR BR-116/316(A) ENTR PE-570 (P/SANTA MARIA DA BOA 428 PE ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA) 429 PE ENTR BR-122(A) (LAGOA GRANDE) ENTR BR-122(B)/235/407 (PETROLINA) 420 PI ENTR BR-020 ACS SUL S RAIMUNDO NONATO - ACE 420 PI ENTR BR-020 ENTR PR-324(B) (RIO CANINDÉ) 420 PI ENTR BR-020 ENTR BR-324/PI-040 (S RAIMUNDO NO SUL) 421 DIV PI/CE 422 PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A) DIV PI/BA 423 PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A) ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) 424 PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A) ENTR BR-343(B) 425 PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A) ENTR BR-343(B) 426 PI ENTR BR-1215 (COIVARAS) ENTR BR-346(B) (DIV PI/MA) (REPARTIC 427 ENTR BR-356(B) (DIV PI/MA) (FIM PON ITIMON) 428 PI ENTR BR-356(A)/2330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (FLORIANO) 430 PI ENTR BR-356(A)/3330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA) 540 ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 541 ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 542 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 543 PI ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/S35(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 544 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 545 ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404 (B) 407 PI ENTR BR-356(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/S35(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 546 ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-606 (QUATRO BARRAS (ANT IGO KM 75,7)) ENTR BR-606 (QUATRO BARRAS (ANT IGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURTIBA (ANT KM 81,7) BR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT IGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURTIBA (ANT KM 81,7) BR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT IGO KM 75,	140,20 SSO NORTE 0,00 0,00 0,00 328,60 38,80 38,80 1*TRECHO 0,00 0,00 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	140,90 89,50 193,80 4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
A28 PE ENTR BR-116/316(A)	A VISTA) 0,000 140,200 SSO NORTE 0,000 0,000 328,600 38,800 *TRECHO 0,000 CÃO) 82,600 TE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,000 0,000 150,700 0,000	89,50 193,80 4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
PE ENTR BR-122(A) (LÁGOA GRANDE)	140,20 SSO NORTE 0,00 0,00 0,00 328,60 38,80 38,80 1*TRECHO 0,00 0,00 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	193,80 4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
D20	SSO NORTE 0,00 0,00 0,00 328,60 38,80 38,80 1*TRECHO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4,60 241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
DIV BA/PI	0,000 328,600 38,800 38	241,80 5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
D20	ONATO - ACESSO 0,00 328,60 38,80 38,80 *TRECHO 0,00 ÇÃO) 82,60 ITE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	5,80 413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
DIV PI ENTR BR-230/316 DIV PI/CE	328,60 38,80 38,80 38,80 38,80 0,00 0,00 0,00	413,00 640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
135 PI ENTR BR-343(A)/PI-250(A) DIV PI/BA 222 PI ENTR BR-222/343 ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) URBANO* 222 PI ENTR PI-117(A) ENTR BR-343(B) 222 PI ENTR PI-117(A) ENTR BR-343(B) 223 PI ENTR PI-215 (COIVARAS) ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIQ ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PON' (TIMON)) 230 PI ENTR BR-230 (KM 195,8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PI-143 235 PI ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA) 316 PI ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INICIO DA PONTE RIO PARNAIBA) 316 PI ENTR BR-316 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 324 PI ENTR BR-316 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 330 PI ENTR BR-315(A)/235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)/PI-411/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 343 PI LUÍS CORREIA ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-250 (ONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 11) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116) PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) MBITUVA (ACESSO SUL)	38,800 *TRECHO 0,000 0,000 EZÃO) TE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,000 150,70 0,000 J MARTINS) 190,300 DENÇÃO DO 233,800 XXIII) 0,000 ETOLÍNIA) 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	640,90 3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
222 PI ENTR BR-222/343 ENTR BR-404/407/PI-111/117 (PIRIPIRI) URBANO*	*TRECHO 0,00 CÃO) 82,60 TE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 J MARTINS) 190,30 DENÇÃO DO 233,80 XXIII) 0,00 2TOLÍNIA) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3,90 77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
222 PI ENTR BR-222/343 URBANO* 222 PI DIV CE/PI ENTR BR-343(B) 222 PI ENTR PI-117(A) ENTR PI-117(B) (DIV PI/MA) (REPARTIQ) 226 PI ENTR PI-215 (COIVARAS) ENTR BR-316(B) (DIV PI/MA) (FIM PON' (TIMON) 230 PI DIV CE/PI DIV PI/MA (FLORIANO) 230 PI ENTR BR-230 (KM 195,8 - INICIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PI-143 235 PI ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA) 316 PI ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA) DIV PI/PE 330 PI ENTR BR-315 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 330 PI ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-247(B) (ELISEU GURGÉIA) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 343 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL OF PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL OF PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-223(A0)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 408 PI ENTR BR-230 (ANTANTE DO ALPINO (PESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ IN PRINCIPAL OF ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 81,7) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3)) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 110 ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3)) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,33) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,33) ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7)	0,00 0,00 0,00 82,60 TE RIO PARNAÏBA) 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	77,60 219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
222 PI ENTR PI-117(A)	ZÃO) 82,60 TE RIO PARNAÍBA) 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	219,90 274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
ENTR PI-215 (COIVARAS)	199,70 199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0	274,80 310,50 4,70 435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
230 PI ENTR PI-215 (CUIVARAS) (TIMON) 230 PI ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PI-143 235 PI ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA) 316 PI ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA) DIV PI/PE 316 PI ENTR BR-316 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 324 PI ENTR BR-315 (A)/235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU GURGÉIA) 330 PI ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 343 PI LUÍS CORREIA ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER GURGÉIA) 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL GURGÉIA) 404 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR NICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQUERDA) 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116) PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 116) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 116) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 117) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 117) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 117) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 118) ACESSO CONT NORTE	199,70 0,00 0,00 150,70 0,00 0,00 J MARTINS) 190,30 DENÇÃO DO 233,80 XXIII) 0,00 XXIII) 0,00 ETOLÍNIA) 0,00 0,00 0,00	310,50 4,70 435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
230 PI ENTR BR-230 (KM 195,8 - INÍCIO CONTORNO DE OEIRAS) ENTR PI-143 235 PI ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA) 316 PI ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA) DIV PI/PE 316 PI ENTR BR-316 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 324 PI ENTR BR-316 (KM 336,0) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 330 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO) 343 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR NICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 117 ENTR PR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,000 150,70 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000	4,70 435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
235 PI ENTR BR-135(A)/330(A) (BOM JESUS) DIV PI/MA (ALTO PARNAIBA) 316 PI ENTR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAIBA) 317 PI ENTR BR-316 (KM 336,0) ENTR BR-407 (KM 425,8) 324 PI ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 330 PI ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO 2) 343 PI LUÍS CORREIA ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-2230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR BC-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) IMBITUVA (ACESSO SUL)	150,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	435,30 417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
STR BR-226(A) (DIV MA/PI) (TIMON) (INÍCIO DA PONTE RIO PARNAÍBA) DIV PI/PE	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	417,80 2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
316 PI ENTR BR-316 (KM 336,0)	0,00 J MARTINS 190,30 DENÇÃO DO 233,80 XXIII 0,00 RTOLÍNIA 0,00 0,00 0,00 0,00	2,00 280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
324 PI ENTR BR-135(A)/PI-343(A)/250(A) ENTR BR-135(B)/PI-141/250(B) (ELISEU ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO 2) 343 PI LUÍS CORREIA ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) PONTE SOBRE O RIO POTI (AV JOÃO 2) 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 2) 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL)	J MARTINS) 190,300 DENÇÃO DO 233,800 XXIII) 0,000 RTOLÍNIA) 0,000 0,000 0,000	280,80 289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
330 PI ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) 344 PI LUÍS CORREIA 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 117 ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(A) (RED GURGÉIA) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-140(B) ENTR BR-135(B)/235(B)/PI-257(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-135(B)/232(B)/PI-257(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-135(B)/232(B)/PI-257(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-135(B)/232(B)/PI-257(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-140(B) ENTR BR-135(B)/232(B)/PI-247(B) (RED GURGÉIA) ENTR BR-140(B) ENTR BR-135(B)/232(B) (PICOS) DIV PI/PE ENTR BR-140(B) ENTR BR-135(B)/232(B) (PICOS) DIV PI/PE ENTR BR-135(B)/232(B) (PICOS) ENTR BR-135(B)/232(B) (PICOS) ENTR BR-135(B)/232(B)	DENÇÃO DÓ 233,80 XXIII) 0,00 RTOLÍNIA) 0,00 0,00 0,00 0,00	289,10 4,90 737,80 99,60 83,60
330 PI ENTR BR-135(A)/235(A) (BOM JESUS) 343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) 344 PI LUÍS CORREIA 405 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) 406 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 408 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 409 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 400 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 401 PI ENTR BR-223(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 402 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 403 DIV PI/PE 404 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 405 DIV PI/PE 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 408 DIV PI/PE 409 PI ENTR BR-2506 (QUATRO BARRAS (ANT KM 71,1) 409 PI ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT KM 81,7) 400 PI ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) 401 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 402 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 405 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 406 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 407 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 408 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 409 PI ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 400 PI ENTR BR-476 (PICABA (ANT KM 81,7) 400 PI ENTR BR-476 (PICABA (ANT KM 81,7) 400 PI ENTR BR-476 (PICABA (A	XXIII) 0,00 RTOLÍNIA) 0,00 0,00 0,00 0,00	4,90 737,80 99,60 83,60
343 PI ENTR BR-343 (KM 341,5 - ACESSO A TERESINA) 344 PI LUÍS CORREIA 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 408 PI ENTR BR-223/(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 117 PR ENTR BR-153 118 PR ENTR BR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 119 PR ENTR BR-153 110 PR ENTR BR-153 110 PR ENTR BR-153 1110 PR ENTR BR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 1111 MBITUVA (ACESSO SUL)	XXIII) 0,00 RTOLÍNIA) 0,00 -) 0,00 - 0,00 - 0,00	4,90 737,80 99,60 83,60
343 PI LUÍS CORREIA ENTR BR-135(B)/324(B)/PI-247(B) (BER 402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) SR,3) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL)	RTOLÍNIA) 0,000 -) 0,000 0,000 0,000	737,80 99,60 83,60
402 PI DIV MA/PI (PONTE DO JANDIRA) ENTR PI-210(B) (DIV PI/CE) (P/CHAVAL) 404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL)	.) 0,00 0,00 0,00	99,60 83,60
404 PI ENTR BR-222/407(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) DIV PI/CE 407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) ENTR BR-404(B) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) DIV PI/PE 116 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT 116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) BATR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3)) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT MBITUVA (ACESSO SUL)	0,00 0,00	83,60
407 PI ENTR BR-222/404(A)/PI-111/117 (PIRIPIRI) 407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 116 PR INICIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) 116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 117 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT ISA) (ANTIGO KM 75,7)) 118 PR ENTR BR-153 ENTR BR-404(B) ENTR	0,00	
407 PI ENTR BR-230(A)/316(A)/PI-238(B) (PICOS) 116 PR INÍCIO VARIANTE DO ALPINO (P ESQUERDA) 116 PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1) 116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 117 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 118 PR ENTR BR-476 (CURITIBA (ANT KM 81,7) 119 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 110 PR ENTR BR-153 111 MBITUVA (ACESSO SUL)	-,	
116PR INÍCIO VARIANTE DO ÁLPINO (PESQUERDA)FIM VARIANTE DO ALPINO (PISTA ESQ116PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT116PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)116PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))116PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT153PR ENTR BR-153IMBITUVA (ACESSO SUL)	418,90	, -
116PR ACESSO CONT LESTE CURITIBA (ANT KM 71,1)ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANT116PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO)DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA)116PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7)ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3))116PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7))ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT153PR ENTR BR-153IMBITUVA (ACESSO SUL)		
116 PR DIV SP/PR (CAB NORTE PONTE S/ RIO PARDINHO) 116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 117 PR ENTR BR-153 DIV PR/SC (RIO NEGRO/MAFRA) ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB 88,3)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANTIGO KM 75,7)) IMBITUVA (ACESSO SUL)		
116 PR ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT KM 81,7) 116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) 153 PR ENTR BR-153 ENTR BR-476 (CURITIBA NORTE/ATUB. 88,3)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANTIGO KM 75,7)) IMBITUVA (ACESSO SUL)	0,00	,
116 PR ENTR PR-506 (QUATRO BARRAS (ANTIGO KM 75,7)) ACESSO CONT NORTE CURITIBA (ANT 153 PR ENTR BR-153 IMBITUVA (ACESSO SUL)		,
153 PR ENTR BR-153 MBITUVA (ACESSO SUL)	T KM 81,7) 4,00	10.40
	0.00	-, -
153 PR ENTR BR-369(A) (DIV SP/PR) ENTR BR-369(B)	0,00	-,
153 PR ENTR BR-369(B) ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO)	1,00	
153 PR ENTR PR-431(A) (JACAREZINHO) ENTR PR-431(B)	19,10	
153 PR ENTR PR-431(B) ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARE	É) 24,70	39,90
153 PR ENTR ACESSO IMBITUVA DIV PR/SC	306,70	524,50
153 PR ENTR PR-092(A) (P/BARRA DO JACARÉ) ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	A 39,90	41,00
153 PR ACESSO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA ENTR PR-439(A) (P/PLATINA)	41,00	
153 PR ENTR PR-439(A) (P/PLATINA) INÍCIO PISTA DUPLA	41,90	43,00
PR INÍCIO PISTA DUPLA ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINH DUPLA)	HAL) (FIM PISTA 43,00	43,90
PR ENTR PR-439(B) (P/RIBEIRÃO DO PINHAL) (FIM PISTA ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA		,
153 PR ENTR PR-092(B) (P/JOAQUIM TÁVORA) ENTR BR-376	52,50	246,50
158 PR ENTR BR-369(B) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	0,00	
158 PR ENTR BR-272(A) (ANEL VIÁRIO DE CAMPO MOURÃO) AVENIDA COMENDADOR NORBERTO I	MARCONDES 0,00	
158 PR ENTR BR-369(B) (ACESSO SUDOESTE CAMPO MOURÃO) ENTR PR-239/462 (RONCADOR)	225,50	
158 PR ENTR PR-364(A)/456 (PALMITAL) ENTR BR-277(A) (LARANJEIRAS DO SL		
158 PR ENTR BR-373 ENTR BR-280(A)	502,80	
158 PR ENTR BR-376(A) (P/SUMARÉ) ENTR BR-376(B)	85,00	
163 PR ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) ENTR BR-280(B)/373(B) (BARRACÃO)	0,00	
163 PR ENTR PR-484 (CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES) ENTR BR-272(B)	141,00	
163 PR FIM DO PERÍMETRO URBANO DE GUAÍRA DIV PR/MS (PONTE S/ RIO PARANÁ)	349,20	
163 PR FIM DA ÁREA URBANA DE BARRAÇÃO ENTR BR-582(B)/PR-182 (MARMELÂND	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
272 PR ENTR BR-369(A) (BARBOSA FERRAZ) ENTR BR-158(A)/369(B) (ANEL VIÁRIO (, , ,
272 PR ENTR BR-487(A) ENTR PR-180 (GOIO ERÊ) 272 PR ENTR PR-182 (FRANCISCO ALVES) AV THOMAZ LÚIZ ZEBALLOS (GUAÍRA)	363,00	
	83,20	
	1 0.00	
277 PR ENTR AV CURITIBA (FIM DA CONCESSAO) PORTO DE PARANAGUA 277 PR ACESSO OESTE CURITIBA ENTR BR-277 (INÍCIO CONT CAMPO LA	0,00 1,50	122,20

A.E.T. Nº 421900/2022E



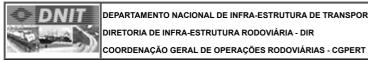
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DIR

COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

PERCURSO	· - Página 8	
----------	--------------	--

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
		ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	122,20	124,30
	PR ENTR PR-510 (P/BATÉIAS)	ENTR PR-423	124,30	130,20
		ACESSO FÁBRICA CIMENTO ITAMBÉ	130,20	134,00
		ACESSO SANTA	134,00	140,50
277	PR ACESSO SANTA	ENTR BR-376(B)/PR-428 (SÃO LUIS PURUNÃ)	140,50	147,50
		ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	147,50	153,90
	PR ACESSO COLÔNIA WITMARSUN	ENTR PR-427	153,90	164,70
	PR ENTR PR-427	ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA) ENTR PR-438	164,70 176,00	176,00 240,60
	PR ENTR PR-151(A) (P/PALMEIRA) PR ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	ACESSO MORRETES	23,80	29,00
	PR ENTR PR-438	ENTR BR-153 (P/IRATÍ)	240,60	245,30
		ACESSO IRATÍ	245.30	249,00
	PR ACESSO IRATÍ	PONTE S/ RIO PONTE ALTA	249,00	281,20
	PR PONTE S/ RIO PONTE ALTA	ENTR PR-160 (P/PRUDENTÓPOLIS)	281,20	285,70
		ENTR BR-373(A)/PR-452 (RELÓGIO)	285,70	303,80
		ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	29,00	70,40
		ACESSO VILA GUARÁ	303,80	327,20
	PR ACESSO VILA GUARÁ	ACESSO GUARAPUAVA	327,20	343,90
		ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	343,90	349,30
	PR ENTR BR-466 (P/GUARAPUAVA)	ENTR PR-170	349,30	355,00
277	PR ENTR PR-170	ENTR PR-364	355,00	373,00
	PR ENTR PR-364	ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	373,00	403,50
277	PR ACESSO PARANAGUÁ	ENTR PR-407	4,70	6,50
277	PR ENTR BR-373(B) (TRÊS PINHEIROS)	ACESSO CANTAGALO	403,50	426,00
		ACESSO VIRMOND	426,00	435,00
	PR ACESSO VIRMOND	ENTR BR-158(A)	435,00	455,10
		ENTR PR-473	457,90	480,10
		ACESSO GUARANIAÇU	480,10	521,30
		ENTR PR-471(A) (MATO QUEIMADO)	521,30	531,90
		ENTR PR-471(B)	531,90	552,10
		ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	552,10	575,00
	PR ACESSO SÃO JOÃO DO OESTE	ENTR PR-180	575,00	583,10
	PR ENTR PR-180 PR ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	ENTR BR-369/467 (CASCAVEL - TREVO DAS CATARATAS)	583,10 586,90	586,90 597,20
		ENTR BR-103 ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	597,20	605,10
	PR ENTR PR-407	ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	6,50	9,90
	PR ENTR PR-182 (P/CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES)	ENTR PR-488	605,10	634,90
	PR SANTA TERESA DO OESTE	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	611,70	658,60
	PR ENTR PR-488	INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	634,90	638,00
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL	FIM PERÍMETRO URBANO CÉU AZUL *TRECHO URBANO*	638,00	640,40
		FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA *TRECHO	,	,
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	URBANO*	658,60	660,50
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MATELÂNDIA	INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	660,50	669,40
277	PR INÍCIO PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	ENTR PR-495 (MEDIANEIRA) *TRECHO URBANO*	669,40	673,60
277	PR ENTR PR-495 (MEDIANEIRA)	FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA *TRECHO	673,60	676,20
		URBANO*	· ·	-
277	PR FIM PERÍMETRO URBANO MEDIANEIRA	INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	676,20	689,00
277	PR INÍC PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	FIM PERÍMETRO URBANO S MIGUEL DO IGUAÇU	689,00	692,60
	PR ENTR BR-116(A) (CONTORNO LESTE CURITIBA)	*TRECHO URBANO*	70,40	-
277 277	PR ADUANA FOZ DO IGUAÇU	ENTR BR-376(A) FRONT BRASIL/PARAGUAI (PONTE DA AMIZADE)	70,40 731,50	79,90 732,10
			731,50	732,10 92,70
	PR ENTR BR-376(A) PR ENTR PR-508 (P/MATINHOS)	ENTR BR-116(B) ENTR BR-101/PR-408 (P/MORRETES)	9,90	23,80
	PR ENTR BR-476(B)	ACESSO OESTE CURITIBA	93,60	107,30
	PR ENTR BR-373(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/373(B) (BARRAÇÃO)	255,10	327,10
	PR ENTR BR-153(A)/PR-446	ENTR BR-153(B)	6,60	70,70
	PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO	ENTR BR-487 (CAMPO MOURÃO)	0,00	4,40
	PR ENTR BR-153(B)	FIM PISTA DUPLA	1,00	4,40
	PR ENTR PR-525	ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	101,50	107,00
	PR ENTR PR-442(A) (P/URAÍ)	ENTR PR-442(B)	107,00	110,30
	PR ENTR PR-442(B)	ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	110,30	125,90
	PR ENTR PR-090(A) (P/ASSAÍ)	ENTR PR-443 (JATAIZINHO)	125,90	130,10
	PR ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	22,30	37,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,	2.,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	PR ENTR PR-546 (BOM SUCESSO)	ENTR BR-158(A)/272(B) (ANEL VIÁRIO CAMPO MOURÃO)	250,70	332,80
	PR ENTR PR-517/092(A) (P/ITAMBARACÁ)	ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	37,00	39,20
	PR ENTR PR-092(B) (P/BARRA DO JACARÉ)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	39,20	51,80
	PR FIM PISTA DUPLA	ENTR PR-431 (P/JACAREZINHO)	4,40	22,30
	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (I)	ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	51,80	56,10
369	PR ENTR PR-436/519 (BANDEIRANTES)	ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	56,10	60,90
369	PR ACESSO CONTORNO BANDEIRANTES (II)	ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	60,90	71,10
369	PR ENTR PR-518 (SANTA MARIANA)	INÍCIO PISTA DUPLA	71,10	88,20
369	PR INÍCIO PISTA DUPLA	ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	88,20	89,40
369	PR ENTR PR-160(A) (CORNÉLIO PROCÓPIO)	ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	89,40	91,00
369	PR ENTR PR-160(B) (FIM PISTA DUPLA)	ENTR PR-525	91,00	101,50
373	PR ENTR BR-487(A)/PR-151 (PONTA GROSSA)	ENTR BR-376(A)	164,00	171,90
	PR ENTR BR-376(B) (CAETANO)	ENTR BR-487(B) (UVAIA)	183,40	199,30
373	PR ENTR BR-487(B) (UVAIA)	ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	199,30	222,50
	PR ENTR BR-153 (P/IMBITUVA)	ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	222,50	228,40
373	PR ENTR PR-522 (P/IVAÍ)	ACESSO GUAMIRANGA	228,40	245,90
373	PR ACESSO GUAMIRANGA	ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	245,90	264,40
373	PR ENTR PR-160 (PRUDENTÓPOLIS)	ENTR BR-277(A)/PR-452 (RELÓGÍO)	264,40	282,70
373	PR ENTR BR-277(B) (TRÊS PINHEIROS)	ENTR BR-158 (P/CORONEL VÍVIDA)	382,40	481,50
373	PR ENTR BR-280(A)/PR-180 (MARMELEIRO)	ENTR BR-163(B)/280(B) (BARRAÇÃO)	548,50	620,50
	PR ENTR BR-376 (CONTORNO SUL APUCARANA)	ENTR BR-369 (ÁCESSÓ LESTE APUCARANA)	0,00	5,30
	PR ENTR PR-492 (P/PARANAVAÍ)	ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	100,80	106,90
	PR ENTR PR-218 (PARANAVAÍ)	ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	106,90	110,70
	PR ENTR BR-158(A) (P/SUMARÉ)	ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	110,70	111,20
	PR ENTR BR-158(B) (P/TAMBOARA)	ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	111,20	121,40
	PR ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA	ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	121,40	134,10
	PR ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA)	ENTR PR-463	134,10	135,10
	PR ENTR PR-463	ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	135,10	139,50
	PR ENTR PR-218 (P/ATALAIA)	ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	139,50	144,20
	PR ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO)	ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	144,20	154,50
	PR ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA)	INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUACÚ)	154,50	156.70
	PR INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ)	ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ)	156,70	168,00
	PR ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTÉ MARINGÁ)	ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	168,00	171,60
	PR ENTR PR-317(A) (P/FLORESTA)	ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	171,60	175,90
	PR ENTR PR-317(B) (AVENIDA MORANGUEIRA)	ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	175,90	180,90
	PR ENTR PR-323 (CONTORNO SUL MARINGÁ)	SARANDI	180,90	182,80
	PR SARANDI	INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	182,80	189,00
	PR INICIO CONTORNO SUL MARIALVA	FIM CONTORNO SUL MARIALVA	189,00	195,40
	PR FIM CONTORNO SUL MARIALVA	ENTR ACESSO I MANDAGUARI	195,40	200,40
	PR ENTR ACESSO I MANDAGUARI	ENTR ACESSO II MANDAGUARI	200,40	210,50
376	PR ENTR ACESSO II MANDAGUARI	FIM DA PISTA DUPLA	210,50	213,50
376	PR FIM DA PISTA DUPLA	ENTR BR-369(A)/466(A) (JANDAIA DO SUL)	213,50	214,00
376	PR ENTR BR-369(B)/466(B) (CONTORNO SUL APUCARANA)	ACESSO LESTÉ APUCARANA	231,40	242,00
	PR ACESSO LESTE APUCARANA	ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	242,00	246,30
	PR ENTR PR-532 (P/CORREIA DE FREITAS/AEROPORTO)	ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	246,30	263,20
	PR ENTR PR-539 (MARILÂNDIA DO SUL)	ACESSO MAUÁ DA SERRA	263,20	286,40
	PR ACESSO MAUÁ DA SERRA	ENTR BR-272/PR-445	286,40	291,00
	PR ENTR BR-272/PR-445	INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	291,00	291,80
	PR INÍCIO PISTA DUPLA MAUÁ DA SERRA	FIM PISTA DUPLA	291,80	304,00
	PR FIM PISTA DUPLA	BAIRRO DOS FRANÇA	304,00	325,60
	PR BAIRRO DOS FRANÇA	ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	325,60	345,90
	PR ENTR PR-340 (P/ORTIGUEIRA)	ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	345,90	379,60
	PR ENTR PR-577 (P/ PORTO SÃO JOSÉ)	ENTR PR-182(B)	35,50	43,20
	PR ENTR PR-082/160/239 (IMBAÚ)	ENTR PR-441 (P/RESERVA)	379,60	404,10
	PR ENTR PR-441 (P/RESERVA)	ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	404,10	423,50
	PR ACESSO RESERVA/ALTO DO AMPARO	ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	423,50	433,20
	PR ENTR PR-182(B)	ENTR PR-180 (P/GUAIRAÇÁ)	43,20	74,50
	PR ENTR BR-153 (P/TIBAGI/IPIRANGA)	ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	433,20	468,90
	PR ENTR BR-373(A)/487(A) (CAETANO)	ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	468,90	480,40
	PR ENTR BR-373(B)/487(B) (P/PONTA GROSSA)	ENTR PR-151	480,40	490,90



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

276 PR RNTR PR-151 (PITALACOCA)		1 210	UKSU - Pagina 10		
376 PR ENTR PR-513 (PITIAACOCA)					Km Final
376 PR ACESSO VILLA VELHA					498,50
376 PR NCESSO CESTE CURTIBA DIV PROS (ENTR BR-101) 997.86 692. 466 PR INTR BR-159()/PULNIACA) ENTR PR-402 (PPARAMAVAI) 74.56 100 466 PR INTR BR-159()/PURNACA) ENTR BR-153()/PR-447(B) 493.01 430 466 PR INTR BR-159(A)/PR-447(A) ENTR BR-153(B)/PR-447(B) 433.01 435 467 PR INTR BR-159(A)/PR-447(A) ENTR BR-153(B)/PR-447(B) 433.01 435 468 PR INTR BR-159(A)/PR-447(A) ENTR BR-153(B)/PR-447(B) 433.01 435 469 PR INTR BR-277(A)/ACESSO PONTE TANCREDO NEVES) ENTR BR-277(B)/ACESSO PAPONTE SOBRE RIO 32.90 110 469 PR INTR BR-277(A)/ACESSO PAPONTE SOBRE RIO FARAMAI PONTE TANCREDO NEVES PONTE SOBRE RIO PARAMAI PONTE TANCREDO NEVES PARAMAI PA					506,90
STOP PR ENTR PR-130 (PPICAURACA)					547,50
466 PR ENTR BR-153(β)/PR-447(β) ENTR BR-153(β)/DN PRSC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO 433 443 467 PR ENTR BR-163(A) (IMAL CANDIDO RONDON) LINTER BR-167(B) (DA PRSC) (UNIÃO DA VITORIA/PORTO 433,10 432,80 110 110 110 140 140 110					682,90
466 PR ENTR BR-176(A) (PONTE MANOEL RIBAS) ENTR BR-176(B) (DIV PRISC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO 433.10 435.10 436.10 436.10 437.10					100,80
460 PR NITE BR-183(A) (MAL CANDIDO RONDON) EINT PR-180 (PCASCAVEL) 32.9 410	466	PR ENTR BR-153(A)/PR-447(A)		429,30	430,10
467 PR ENTRE BR-136JA (MAL CANDIDO RONDON)	466	PR ENTR BR-476(A) (PONTE MANOEL RIBAS)		433,10	435,30
499 PR. ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PARANA) PRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) 1,80 2 469 PR. ACESSO PONTE TANCREDO NEVES FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) 1,80 2 476 PR. DIN SPIPRI (CABECÇEIRA NORTE DA PONTE SI RIO RICIDO A PISTA DUPLA 0,00 12,70 33 476 PR. DIN SPIPRI (CABECÇEIRA NORTE DA PONTE SI RIO RICIDO A PISTA DUPLA 142,62 16,66 17,77 476 PR. PRIN BER HISBYRAJO (LOURTIBA SULPINH-EIRINHO) 15,10 16,10 16,60 17,27 476 PR. FINIT BER HISBYRAJO (LOURTIBA SULPINH-EIRINHO) 15,10 16,10 16,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 16,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,27 15,60 17,2	467	PR ENTR BR-163(A) (MAL CÂNDIDO RONDON)		32,90	110,90
FATTER REATY (18) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO PROTTO BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES) 1,86 2 2 4669 PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES CATARATAS DO IGUAÇU 12,70 33 33 4676 PR PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES CATARATAS DO IGUAÇU 12,70 33 34 476 PR PR PR PR PR PR PR P		PR ENTR BR-277(A) (ACESSO PONTE TANCREDO NEVES)	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	,	1,80
469 PR ACESSO PONTE TANCREDO NEVES CATARATAS DO IGUAÇU 12,76 33 476 PR RIBEIRA) 0.00 116 0.00 116 476 PR RIBEIRA) 0.00 116 0.00 116 476 PR RIBEIRA 0.00 116 0.00 116 476 PR PER RES PRA 1915 IL PURLA 114,286 156 117,270 195 476 PR PER RES 1105 IL PURLA ENTR PRA28 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 117,270 195 476 PR ENTR PRA195 IL PURLA ENTR PRA28 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 117,270 195 476 PR ENTR PRA427 (PPORTOAMAZONAS)(LAPA) ENTR BR-169(DIV PRES) (UNIÑAD DA VITÓRIA/PORTO LINIÃO) 197,70 366 476 PR ENTR PRA427 (PPORTOAMAZONAS)(LAPA) DINTA BR-289(A) 0.00 8 197 476 PR ENTR BR-159(A) (PATOR BRANCO) ENTR BR-159(A) (PATOR BRANCO) 0.00 8 197 477 PR DIV MSIPR (INICIO TRAVESSIA PONTE SI RIO PARANA) PORTO CAMARGO 0.00 8 487 PR A CESSO OESTE CAMPO MOURAD RIO MULULAO RIO MULULAO 110,00 110,00 110,00 110,00 110,00 110,0	460	ENTR BR-277(B) (ACESSO 2A PONTE SOBRE RIO	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE TANCREDO NEVES)	1.80	2,10
476 PR EMTER BR.*16(376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO) PIN INSTA DUPLA 142,80 156 476 PR EMTER BR.*16(376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO) PIN INSTA DUPLA 142,80 156 476 PR EMTER BR.*16(376(A) (CURITIBA SUL/PINHEIRINHO) PIN INSTA DUPLA 142,80 156 476 PR EMTER PR.*50(DISTA (PICKONTENDA) 172,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 195 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER PR.*26 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 476 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 477 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 478 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 479 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 366 470 PR EMTER R.*156(A) (PATOR BRANCO) 197,70 367 470 P		17404474)		· .	33,00
147.00 1.00		DIV SP/PP (CARECEIPA NOPTE DA PONTE S/ PIO	,	,	,
476 PR FIMP PISTA DUPLA ENTR PR-\$10/511 (PICONTENDA) 156,00 172 476 PR ENTR PR-\$10/511 (PICONTENDA) ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172,70 172 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 195,80 197 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-427 (PIPORTOAMAZONAS)(LAPA) 197,70 366 476 PR ENTR PR-427 (PIPORTOAMAZONAS)(LAPA) 197,70 366 487 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) 197,70 366 488 PR DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/RIO PARANA) 90RTO CAMARGO 0,00 98 487 PR PA DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/RIO PARANA) 90RTO CAMARGO 0,00 98 487 PR PA CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR PA CESSO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 488 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 489 PR A (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 480 PR A (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 481 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 482 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 483 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 484 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 485 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 486 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 487 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 488 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 489 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 480 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 481 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 482 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 483 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 484 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO MOURAO 180,500 241 484 PR PA (ESCASO OESTE CAMPO		RIBEIRA)		· .	116,10
476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 172.70 195 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) 195.80 197 476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) ENTR BR-436(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO 197.70 366 480 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-289(A) 0.00 8 487 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-292(B) 0.00 9 487 PR ENTR BR-368(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-272(B) 105.80 178 487 PR ENTR BR-376(B) ENTR BR-372(B) 105.80 178 487 PR ENTR BR-376(B) ENTR BR-376(B) 105.80 180.50 408 PR ENTR BR-376(B) ENTR BR-376(B) 100.00 13 404 RI JURIA (PATO ACE SETROPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO) ACE SSO DIAGUESS O BOUGUESS) 0.00 13 404 R. JURIA (BALLA (PATO) ACE SSO DIAGUESS O BOUGUESS) 0.00 12 405 R. J. WAGA					156,00
476 PR ENTR PR-428 (AV CAETANO MUNHOZ DA ROCHA - LAPA) ENTR BR-468(B) (DIV PRSC) (UNIÁO DA VITÓRIA/PORTO 197,70 366 476 PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA) ENTR BR-468(B) (DIV PRSC) (UNIÁO DA VITÓRIA/PORTO 197,70 366 480 PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO) ENTR BR-280(A) 0.00 9 487 PR ENTR PR-1690/323 (DICRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-280(A) 0.00 9 487 PR ENTR BR-376(B) (CRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-272(B) 105,80 18 487 PR ENTR BR-376(B) (CRUZEIRO DO CESTE) ENTR BR-272(B) 105,80 18 487 PR ENTR BR-376(B) (ENTER RO DO CESTE) ENTR BR-376(B)PR-151 (PONTA GROSSA) 180,50 241 487 PR ENTR BR-376(B) (SIR RO CESSO (ENTR DE AL) 0.00 12 180,50 241 4487 PR ENTR BR-376(B) (SIR RO CESSO (ENTR DE AL) 0.00 12 180,50 241 4487 PR ENTR BR-376(B) (SIR RO CESTE CAMPO MOURÁO NICOS (ENTR DE AL) 0.00 12 180,60 180,60 180,60 180,60 180,60 180,60 180,60 180,60					
476 PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA) ENTR BR-46(B) (DIV PR/SC) (UNIÃO DA VITÓRIA/PORTO					195,80
A				195,80	197,70
480 PR ENTR BR-159(A) (PATO BRANCO)	476	PR ENTR PR-427 (P/PORTOAMAZONAS)(LAPA)		197,70	366,10
187 PR DIV MS/PR (INICIO TRAVESSIA PONTE S/ RIO PARANA)	480	PR ENTR BR-158(A) (PATO BRANCO)		0.00	8,40
187 PR ENTR PR. 180/323(B) (CRUZEIRO DO DESTE)					9,50
187 PR ACESSO OESTE CAMPO MOURÃO RIO MUQUILÃO RIO RIO RESTA BR.373(B) PR.151 (PONTA GROSSA) 518.40 524				-,	178,80
487 PR ENTR BR.373(B)					241,90
040 R. J IREVO ACS PETRÓPOLIS (ENTR R 13 DE MAIO) ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAWA) 0.00 1.00 0.01 0.01 0.01 0.02	487	PR ENTR BR-376(B)			526.30
0.00 0.00					13,80
AURIL STATE STAT				-,	1,30
0.00 0.00					125,20
ACESSO PETRÓPOLIS Q.00 Q.				-,	12,30
040 RJ BELVEDERE (ENTR P DIRETA) OUITANDINHA (PRF) 12,30 19 040 RJ ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA) FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA) 13,86 15 040 RJ FIM PISTA DUPLA (ITAIPAVA) INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15,00 15 040 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15,80 16 040 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR-495 16,10 17 040 RJ ENTR BR-495 ENTR BR-495 16,10 17 040 RJ ENTR BR-495 ENTR ACESSO PEDRO DO RIO 17,00 24 040 RJ GUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIRRIT) 19,40 21 040 RJ GUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIRRIT) 21,90 36 040 RJ ENTR RJ-117 PONTE S/ RIO DA CIDADE 36,90 38 040 RJ ENTR RJ-117 PONTE S/ RIO DA CIDADE 36,90 38 101 RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA) BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA) 82,90 38 101				-,	2,20
040 R.J ACS BONSUCESSO (IN PISTA DUP - ITAIPAVA)					19,40
AURILLA AURILLA INICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15.00 15.00 15.00 15.00 16.00 RJ NICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15.80 16.00 RJ RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR-495 16.10 17.00 24.00 RJ FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR-495 16.10 17.00 24.00 RJ ENTR BR-495 ENTR ACESSO PEDRO DO RIO 17.00 24.00 RJ QUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIREITA) 19.40 21.00					15,00
AU NICIO BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO FIM BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO 15,80 16					15,80
040 R.J EMB BIFURCAÇÃO SHOPPING ESTAÇÃO ENTR BR.495 16,10 17 17 17 17 17 17 19 19					16,10
ACESSO PEDRO DO RIO					17,00
Q40 R.J QUITANDINHA (PRF) BINGEN (ENTR PISTA DIREITA) 19,40 21					24,30
040 R.J BINGEN (ENTR PISTA DIR)					21,90
040 RJ ENTR RJ-117					36,90
RJ ACESSO BINGEN (ENTR PISTA INVERSA) BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA) 82,90 89	040				38,30
101 RJ DIV ES/RJ (RIO))	040			82,90	89,00
101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO ELEVADO DA PERIMETRAL 0,00	101		ENTR BR-040(A) (ACESSO PTE PRES COSTA E SILVA	0,00	334,50
101 RJ PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA FELICIANO SODRÉ 0,00 0 101 RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 0 0 0 0 0 0	101			0.00	1,00
101 RJ AVENIDA JANSEN DE MELO (NITERÓI) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI) 0,00 0 0 101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-0465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 10 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (IM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR BR-116(B) ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR BR-116(A) (PARATI) ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(A) (BONCESSÃO ENTR BR-101(A) (BONCESSÃO ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) (BONCESSÃO ENTR BR-101(A) (BONCESSÃO ENTR BR-101(A) ENTR BR-306(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					0,30
101 RJ ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA ACESSO AVENIDA SÃO BOAVENTURA (NITERÓI) 0,00 0 101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 0 0 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-393 (IV) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (IV) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 9 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300				-,	0,80
101 RJ AVENIDA RODRIGUES ALVES (RIO) ACESSO PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA 0,00 0 101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVO DAS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 1 116 RJ ENTR BR-3116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 140 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (IM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291				-,	0,70
101 RJ ENTR BR-040(B)/116(A) (TREVÒ DÁS MISSÕES) ENTR BR-465(A)/RJ-095 347,10 380 101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 14 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-10(A) (PARATI) ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 29,30 12 45					0,70
101 RJ ENTR BR-465(B)/RJ-071/097 (SANTA CRUZ) DIV RJ/SP 390,10 599 116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (IV) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 29,30 12 459					380,80
116 RJ ENTR PISTA DIRETA (A) ENTR PISTA DIRETA (B) 0,00 8 116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLIS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-391 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					599,00
116 RJ ENTR BR-116 ACESSO TERESÓPOLÍS 0,00 1 116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 14 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					8,20
116 RJ ENTR BR-393(B) DIV RJ/SP 2,10 339 356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR RJ-216 SÃO JOÃO DA BARRA 146,00 187 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					1,80
356 RJ DIV MG/RJ ENTR BR-101(B) (TREVO SUL DE CAMPOS) 0,00 140 356 RJ ENTR RJ-216 SÃO JOÃO DA BARRA 146,00 187 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C / RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C / RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					339,60
356 RJ ENTR RJ-216 SÃO JOÃO DA BARRA 146,00 187 393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					140,30
393 RJ ENTR BR-393 (III) ENTR BR-393 (IV) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2) 0,00 1 393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36			7		187,70
393 RJ ENTR BR-393 (I) ENTR BR-393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1) 0,00 0 393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					1,00
393 RJ ENTR BR-393 (KM 282,9 - BAIRRO BRASILÂNDIA) ENTR C/ RODOVÍA MUNICIPAL VR-001 0,00 9 393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVÍA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					0,90
393 RJ ENTR BR-116(B) FIM DA CONCESSÃO 107,40 291 393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36		***			9,30
393 RJ LIMITE MUNIC VOLTA REDONDA/BARRA MANSA ENTR BR-116 *TRECHO URBANO* 296,60 300 393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36		, ,			291.10
393 RJ ENTR C/ RODOVIA MUNICIPAL VR-001 ENTR BR-116 *TRECHO MUNICIPAL* 9,30 12 459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					300,30
459 RJ ENTR BR-101(A) (PARATI) ENTR BR-101(B) (MAMBUCABA) 22,20 68 465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					12,60
465 RJ ENTR BR-116 ENTR BR-101(A) 0,00 22 484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					68,50
484 RJ ENTR BR-356(A)/393(B) ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA) 21,40 36					22,90
			ENTR BR-356(B) (ITAPERUNA)		36,80
	485	RJ ENTR BR-116 (ITATIAIA)	MACIEIRAS	0,00	23,00



COORDENAÇÃO GERAL DE OPERAÇÕES RODOVIÁRIAS - CGPERT

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO A.E.T. Nº 421900/2022E

MINISTER MINISTER			UKSU - Pagina 11		
Section	BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
ENTR BR-356(6) (PAZEMDA DO LUNA) 31.10 31.5					
Section Sect					
1843 R. ENTR BR-101 (A)					
1948 R. PINT BR-191(A)					
Main Main				-,	
1948 R.J. IMITE MUNIC VOLTA RECONDAGABRA MANSA SINT B R-106303(B) *TRECHO URBANO* 50.40 55.1					
101 RN PATRE BR-101 SUARTIA DA BASE ARREA DE NATAL 0.00 1.1			FIM DA CUNCESSAU		
101 RN NCESSO REDINNA (P) PONTE NEWTON NAVARRO) SNT BR #406(B) (PONTE PRESIDENTE COSTAE SILVA) 85,40 861, 101 RN NEW BR #256 (A) PICTO DA URBANA) 87,90 176,01 101 RN NEW BR #256 (A) PICTO DA URBANA) SNT BR #406(B) (PNENTE PRESIDENTE COSTAE SILVA) 104 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 104 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 105 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 106 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 107 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 108 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 109 RN NEW BR #256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 100 RN NEW BR *256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR #256(B) (CAMPO REDONDO) 169,70 104 RN NEW BR *256(A) (PICTOR SILVA) SNT BR *256(B) (PICTOR SILVA) SNT BR				, -	
101 RN ENTR BR-226 (JANDUTO DA URBANA) DIV RNPB 87.96 176.7 104 RN ENTR BR-266(A) (PICURRAIS NOVOS) ENTR BR-406(B)/RN-118(B) (PIPENDÉNCIAS) 0.00 0.00 199.7 104 RN ENTR BR-266(A) (PICURRAIS NOVOS) ENTR BR-26(B) (CAMPO REDONDO) 199.7 107 RN ENTR BR-236(A) ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO) 199.7 108 RN ERIB BR-304(A) ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO) 199.7 109 RN ERIB BR-304(A) ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO) 199.7 101 RN AREIA BRANCA ENTR BR-206(B) (CAMPO REDONDO) 147.2 202 RN ENTR BR-304(A) ENTR BR-206(B) (MACABIA) 2.2 2.2 203 RN ENTR BR-304(A) ENTR BR-206(B) (MACABIA) 2.2 2.3 204 RN ENTR BR-304(A) ENTR BR-206(B) (MACABIA) 2.2 2.3 205 RN ENTR BR-304(A) (ENTR BR-304(B) (MACABIA) 2.2 2.3 206 RN ENTR BR-206(B) (MACABIA) ENTR BR-206(B) (MACABIA) 2.2 2.3 207 RN ENTR BR-226(B) (MACABIA) ENTR BR-206(B) (MACABIA) 2.2 2.3 208 RN ENTR BR-226(B) (MACABIA) ENTR BR-206(B) (MAC				- ,	
104 R. NETTE BR-266(A)RN-118(B) (MACALI)				, -	, -
194 RN ENTE BR-226(A) (PICURRAIS NOVOS)					
104 RN ENTE BR-304(A)				-,	
110					
226 RN FIMT BISTA DUPLA (ENTR AV C MOR GOLVEIA) ENTR BR-304(A) (MACAÍBA) 2,26 15,1 226 RN ENTR BR-039 (FLORAMIA) ENTR BR-427(B) (PJACARI) 32,8 178,5 226 RN ENTR BR-304(B) ENTR BR-427(B) (PJACARI) 32,8 178,1 226 RN ENTR BR-100 (FLORAMIA) ENTR BR-104(B) (LAUES) 175,10 193,5 304 RN DV CERN ENTR BR-104(B) (LAUES) 175,10 193,0 304 RN ENTR BR-206(B) (MACAÍBA) ENTR BR-104(B) (LAUES) 175,10 193,0 304 RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO 305,20 325,5 405 RN MOSSORO (IGRELA SÃO JOÃO) ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO 305,20 325,5 405 RN ENTR RN-027 (IPTABULEIRO GRANDE) ENTR BR-226(B) 119,20 147,2 405 RN ENTR RN-07 (IPTABULEIRO GRANDE) ENTR BR-226(B) (PEXTREMOZ) 0,00 147,2 406 RN ENTR RN-07 (IPTABULEIRO GRANDE) ENTR BR-226(B) (PEXTREMOZ) 0,00 172,2 407 RN ENTR RN-07 (IPTABULEIRO GRANDE) ENT					
226 RN ENTR RN-097 (FLORÁNIA) ENTR RN-078(B) 219.40 343.8 226 RN ENTR RN-047 (ALMINO AFONSO) DIV RN/CE 55.90 424.1 226 RN ENTR RN-047 (ALMINO AFONSO) DIV RN/CE 55.90 424.1 227 RN ENTR RN-047 (ALMINO AFONSO) DIV RN/CE 57.0 228 RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS) ENTR RN-042/263 (ANGICOS) 0.00 167.0 239 RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS) ENTR RR-104(B) (LAJES) 175.10 199.9 239 RN ENTR RN-041 (P/SANTANA DO MATOS) ENTR RR-104(B) (LAJES) 175.10 199.9 239 RN ENTR BR-226(B) (MACAÍBA) ENTR RR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO 305.20 325.9 240 RN ENTR RN-047 (P/SANTANA DO MATOS) ENTR RR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENARIO 100.00 100.00 100.00 240 RN ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-233 (P/CARAUBAS) 0.00 82.6 240 RN ENTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-236 (P/CARAUBAS) 0.00 172.2 241 RN ENTR BR-104(A)(RN-11B(A))221(A) (MACAU) ENTR RR-101(B)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ) 0.00 172.2 242 RN ENTR BR-262(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) ENTR BR-101(B)/PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) 176.20 176.2 243 RN ENTR BR-364(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RN/DE 0.00 32.6 244 RN ENTR BR-364(B) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 245 RN ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 246 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 247 RN ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 248 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 249 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 240 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 32.6 241 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 0.00 0.00 242 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 0.00 0.00 243 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 0.00 244 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 0.00 245 RO ENTR BR-364(A) (IDIV MT/RO) DIV RN/DE 0.00 0				-,	
226 RN ENTR BR-304(E)				, -	
226 RN ENTR RR-074 (ALMINO AFONSO) DIV RN/CE 355.90 424, 1					
Section Sect		RN ENTR BR-304(B)			
304 RN ENTR RR-041 (P/SANTIANA DO MATOS) ENTR BR-104(B) (LALES) 175,10 199,9 288,8 304 RN EACHOEIRA DO SAPO ENTR BR-26(A) ENTR BR-26(A) 235,90 288,8 304 RN ENTR BR-226(B) (MACAIBA) ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4° CENTENÁRIO 305,20 325,8 405,8 RN ENTR RR-226(B) (MACAIBA) ENTR RR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4° CENTENÁRIO 305,20 325,8 405,8 RN ENTR RR-276(B) (ENTR LEIRO GRANDE) ENTR RR-236 (P/CARAUBAS) 0,00 82,8 405,8 RN ENTR RN-1717 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-233 (P/CARAUBAS) 119,20 147,4 405,8 ENTR RR-1717 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-236 (P/CARAUBAS) 149,70 163,0 406,8 RN ENTR RR-1717 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-079(B) 149,70 163,0 406,8 RN ENTR RR-101(A)/ENTRECHOU DE PAUR ENTR RR-101(B) (P/EXTREMOZ) 0,00 172,2 407,8 RN ENTR RR-136(A) (MPERS VARGAS - CURRAIS NOVOS) ENTR RR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) 176,2 476,8 477,8 RN ENTR RR-256(A) (MY PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNI/PB 0,00 160,4 477,8 RN ENTR RR-436(A) (MY PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNI/PB 0,00 160,4 477,8 RN ENTR RR-364(A) (DIV MT/RO) DIV RNI/CE 0,00 32,2 477,4 RO ENTR RR-364(A) (DIV MT/RO) DIV RNI/CE 0,00 32,4 477,4 RO ENTR RR-364(A) (DIV MT/RO) DIV RNI/CE 0,00 32,4 477,4 RO ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) 0,00 1,001,1 477,4 RO ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) ENTR RR-364 (ANGAUENES) 0,00 37,5 47					
289.50					
AND RN ENTR BR-226(B) (MACAIBA)			- (/ (- /		
Natal_Tree-Hoursano* 1997	304	RN CACHOEIRA DO SAPO		235,90	288,50
405 RN ENTR RN-071 (PITABLLEIRO GRANDE)		, , ,	- NATAL) *TRECHO URBANO*	·	325,90
405 RN RTR RN-177 (INICIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS ENTR RN-079(B) 149,70 163.0 163.0 160.0				- ,	82,80
406 RN ENTR BR-104(A)RN-118(A)/221(A) (MACAU) ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ) 0.00 172,2 406 RN ACCESSO REDINHA (P/PONTE PREVITON NAVARRO) ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) 176,20 176,8 427 RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNICE 0.00 160,4 437 RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNICE 0.00 32,2 437 RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNICE 0.00 32,2 437 RN ENTR BR-364 (A) (DIV MTRO) DIV ROMT 0.00 76,9 348 RO ENTR BR-364 (MI MTRO) DIV ROMA 0.00 64,8 348 RO ENTR BR-364 (MI MTRO) DIV ROMA 0.00 10,91,7 348 RO ENTR BR-364 (MI MTRO) DIV ROMA AEROPORTO (ACESSO) 0.00 10,91,7 349 RO ENTR BR-364 (ANIQUEMES) ENTR BR-364 (MI MTRO) 0.00 72,9 421 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ) FRANCASCO (AMPO NOVO DE RONDÓNIA 0.00 37,9 428 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ) FRANT	405	RN ENTR RN-071 (P/TABULEIRO GRANDE)	ENTR BR-226	119,20	147,40
406 RN ENTR BR-104(A)RN-118(A)/221(A) (MACAU) ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ) 0.00 172,2 406 RN ACCESSO REDINHA (P/PONTE PREVITON NAVARRO) ENTR BR-101(B) (PONTE PRESIDENTE COSTA E SILVA) 176,20 176,8 427 RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNICE 0.00 160,4 437 RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNICE 0.00 32,2 437 RN ENTR BR-405(R) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNICE 0.00 32,2 437 RN ENTR BR-364 (A) (DIV MTRO) DIV ROMT 0.00 76,9 348 RO ENTR BR-364 (MI MTRO) DIV ROMA 0.00 64,8 348 RO ENTR BR-364 (MI MTRO) DIV ROMA 0.00 10,91,7 348 RO ENTR BR-364 (MI MTRO) DIV ROMA AEROPORTO (ACESSO) 0.00 10,91,7 349 RO ENTR BR-364 (ANIQUEMES) ENTR BR-364 (MI MTRO) 0.00 72,9 421 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ) FRANCASCO (AMPO NOVO DE RONDÓNIA 0.00 37,9 428 RO ENTR BR-364 (A) (ABUNĀ) FRANT	405	RN ENTR RN-177 (INÍCIO DE PISTA DUPLA - PAU DOS FERROS)	ENTR RN-079(B)	149,70	163,00
406 RN ACESSO REDINHA (P)PÓNTE NEWTON NAVARRO)		RN ENTR BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (MACAU)	ENTR BR-101(A)/RN-160(A) (P/EXTREMOZ)	0.00	172,20
427 RN ENTR BR-226(A) (AV PRES VARGAS - CURRAIS NOVOS) DIV RNI/PB 0.00 160.4 272 RN ENTR BR-427 ACESSO ACAR 0.00 12.4 273 RN ENTR BR-427 0.00 12.4 274 RN ENTR BR-430 0.00 12.4 275 RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURI) DIV RNI/CE 0.00 32.0 276 RO ENTR BR-394(A) (DIV MT/RO) DIV RO/MT 0.00 64.9 377 RN ENTR BR-394(A) (DIV MT/RO) DIV RO/MT 0.00 64.9 378 RO ENTR BR-3174(A) (DIV MT/RO) DIV RO/MC 0.00 10.00 378 RO ENTR BR-3174(A) (DIV MT/RO) DIV RO/MC 0.00 10.00 378 RO ENTR BR-3174(A) (DIV MT/RO) DIV RO/MC 0.00 10.00 378 RO ENTR BR-394 (KM 338,8) ENTR BR-394 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANA) 0.00 10.00 379 RO ENTR BR-394 (KM 338,8) ENTR BR-394 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANA) 0.00 12.00 370 RO ENTR BR-394 (ARIQUEMES) ENTR ACESSO CAMPO NOVO DE RONDONIA 0.00 0.00 7.0 371 RO ENTR BR-394 (ARIQUEMES) ENTR RES-394 (MY 15 DE NOVEMBRO - GUAJARA- 290.60 337.9 374 RO ENTR BR-394 (ARIQUEMES) ENTR RES-394 (ARIQUEMES) 290.60 337.9 375 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES) 0.00 379.9 376 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES) 0.00 379.9 377 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0.00 137.1 378 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0.00 137.1 379 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0.00 137.1 380 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0.00 137.1 381 RO ENTR BR-394 (A) (JI-PARANA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0.00 137.1 381 RO ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) ENTR RE-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA 11.00 137.1 381 RO ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA 11.00 132.0 1					176,90
ACESSO ACARI 0.00 1.2					160,40
174 RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO) DIV RO/MT DI	427	RN ENTR BR-427	ACESSO ACARÍ	0,00	1,20
1919 RO DIV AMIRO	437	RN ENTR BR-405/RN-116 (JUCURÍ)	DIV RN/CE	0,00	32,00
1919 RO DIV AMIRO	174	RO ENTR BR-364(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/MT	0,00	78,90
1.091.73	319	RO DIV AM/RO	ENTR BR-364 (PORTO VELHO (TREVO DO ROQUE))	0,00	64,90
AEROPORTO (ACESSO) 0.00 7.00	364	RO ENTR BR-174(A) (DIV MT/RO)	DIV RO/AC	0,00	1.091,70
A21 RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)	364	RO ENTR BR-364 (KM 338,8)	ENTR BR-364 (KM 350,7 - CONTORNO SUL DE JI-PARANÁ)	0,00	12,00
421 RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ) ENTR BR-425(B) (AV 15 DE NOVEMBRO - GUAJARÁ-MIRIM) 290,60 337,5 425 RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ) FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ) 0,00 151,5 429 RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANĀ) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES) 0,00 379,2 435 RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0,00 137,1 436 RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INICIO TR URBANA) FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE) 174,20 175,3 474 RR ENTR RR-174 (SUL) (KM 496,1) GARAPĒ ARRUDA 0,00 112,6 174 RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) ENTR BR-205 0,00 112,6 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA) 10,00 28,7 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ SÃO LUIZ 129,00 132,0 210 RR GARAPÉ AREAL ENTR BR-174 (B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR GARAPÉ AREAL	364			0,00	7,00
A21 RO ENTR BR-425(A) (NOVA MANIORE) MIRIM) 290,80 337,3 425 RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ) FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORĒ) 0,00 151,5 429 RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANĀ) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES) 0,00 379,8 435 RO ENTR BR-364(A) (7174 (VILHENĀ) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARĀ) 0,00 137,1 436 RO PIMENTEIRAS DO OESTE (INÍCIO TR URBANĀ) FRONT BRASIL/BOLIVIA (PIMENTEIRAS D'OESTE) 174,20 175,3 174 RR DIV AM/RR (RIO ALALAŬ) GARAPĒ ARRUDĀ 0,00 102,8 174 RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) ENTR RR-205 0,00 11,0 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA MISTA) 11,00 28,7 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA MISTA) 135,50 309,8 210 RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUĀ) ENTR BR-174(B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR GARAPĒ AREAL ENTR BR-174(B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR GARAPĒ ROCOCÓ RIO ARAOBĒ FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) GARAPĒ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) GARAPĒ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR GORAPĒ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,00 402 RR GORAPĒ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,00 403 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) ENTR BR-401 (MAROBE) 0,00 3,1 404 RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ) ENTR BR-401 (MAROBE) 0,00 3,5 405 RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ) ENTR BR-20(B) 0,00 3,5 401 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ) ENTR BR-20(B) ENTR BR-200(B) 0,00 3,5 401 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINĒ) ENTR BR-200(B) ENTR BR-201 (P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4 401 RS ENTR BR-5407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-201 (ACESSO SOLI P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4 401 RS ENTR BR-5407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SOLI P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4 401 RS ENTR BR-101 (ACESSO SOLI P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-10	421	RO ENTR BR-364 (ARIQUEMES)		0,00	69,00
RO ENTR BR-364(A) (ABUNĀ) FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO MAMORÉ) 0,00 151,5	421	RO ENTR BR-425(A) (NOVA MAMORÉ)		290,60	337,50
RO ENTR BR-364(A) (JI-PARANÁ) ENTR RO-478 (COSTA MARQUES) 0,00 379,8	425	RO ENTR BR-364(A) (ABUNÃ)	FRONT BRASIL/BOLIVIA (INÍCIO DA TRAVESSIA DO RIO	0,00	151,50
A35 RO ENTR BR-364(A)/174 (VILHENA) ENTR RO-370(B) (P/CORUMBIARA) 0,00 137,1	420	RO ENTR BR-364(A) (II-PARANÁ)		0.00	370 90
174,20				-,	
174 RR DIV AM/RR (RIO ALALAÚ) IGARAPÉ ARRUDA 0,00 102,8 174 RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) ENTR RR-205 0,00 11,0 174 RR IGARAPÉ JUNQUEIRA FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8) 108,50 715,7 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA) 11,00 28,7 210 RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ SÃO LUIZ 129,00 132,0 210 RR IGARAPÉ AREAL ENTR BR-174 (B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR IGARAPÉ ROCOCÓ RIO CAROEBE 78,60 83,7 210 RR CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) IGARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TA COLUTU) 7,10 17,9 401 RR ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-401 0,00					
174 RR ENTR BR-174 (SUL) (KM 496,1) ENTR RR-205 0,00 11,00 174 RR GARAPÉ JUNQUEIRA FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8) 108,50 715,70 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA) 11,00 28,70 174 RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) GARAPÉ SÃO LUIZ 129,00 132,00 175 210 RR GARAPÉ AREAL ENTR BR-174(B)/RR-327/347 135,50 309,80 176 210 RR RIO JATAPÚ ENTR RIOS 45,30 56,30 177 210 RR GARAPÉ ROCOCÓ RIO CAROEBE 78,60 83,70 178 ENTR BR-401 (KM 106,9) GARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 179 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,00 180 RR GARAPÉ ARRAIA RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU) 17,90 170 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-401 0,00 217,20 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 10,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					102,80
174 RR IGARAPÉ JUNQUEIRA FRONT BRASIL/VENEZUELA (MARCO BV8) 108,50 715,7 174 RR ENTR RR-205 ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA VISTA) 11,00 28,7 210 RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) IGARAPÉ SÃO LUIZ 129,00 132,0 210 RR IGARAPÉ AREAL ENTR BR-174(B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR RIO JATAPÚ ENTR BR-174(B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR IGARAPÉ ROCOCÓ RIO CAROEBE 78,60 83,7 210 RR CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) IGARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INICIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA ORIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-290(B) 0,00 3,1 101 RS					11,00
ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT ÓESTE BOA VISTA) 11,00 28,7				-,	715,70
210 RR ENTR RR-460 (SÃO LUIZ DO ANAUÁ) GARAPÉ SÃO LUIZ 129,00 132			ENTR BR-174 (NORTE) (KM 524,1) (CONT OESTE BOA		28,70
210 RR GARAPÉ AREÁL ENTR BR-174(B)/RR-327/347 135,50 309,8 210 RR RIO JATAPÚ ENTRE RIOS 45,30 56,3 210 RR IGARAPÉ ROCOCÓ RIO CARCEBE 78,60 83,7 210 RR CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) GARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
210 RR RIO JATAPÚ ENTRE RIOS 45,30 56,3 210 RR IGARAPÉ ROCOCÓ RIO CAROEBE 78,60 83,7 210 RR CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) IGARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 2,3 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
210 RR IGARAPÉ ROCOCÓ RIO CAROEBE 78,60 83,7 210 RR CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) IGARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
210 RR CAROEBE FIM DA DUPLICAÇÃO 86,80 113,7 401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) IGARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
401 RR ENTR BR-401 (KM 106,9) IGARAPÉ ARRAIA 0,00 7,1 401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DA PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
401 RR RIO BRANCO (INÍCIO DÁ PONTE DOS MACUXIS) FRONT BRASIL/GUIANA (NORMANDIA) 1,80 185,0 401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE ORIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 93,5 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
401 RR IGARAPÉ ARRAIA FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO TACUTU) 7,10 17,9 432 RR ENTR BR-174/210 (NOVO PARAISO) ENTR BR-401 0,00 217,2 101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR BR-401 0,00 217,2			FRONT BRASIL/GUIANA (PONTE INTERNACIONAL SOBRE		
101 RS ENTR BR-101 (ACESSO NORTE P/MAQUINÉ) ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ) 0,00 3,1 101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4				·	
101 RS DIV SC/RS (RIO MAMPITUBA) ENTR BR-290(B) 0,00 93,5 101 RS INÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					3,10
101 RS NÍCIO PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA FIM PISTA INVERSA / VARIANTE DA GRUTA 0,00 2,3 101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
101 RS ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA) ENTR BR-101 (ACESSO SUL P/CAPÃO DA CANOA) 12,90 19,4					
		RS TAVARES	RIO GRANDE	279,50	410,00



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
	RS ENTR RS-484 (P/MAQUINÉ)	ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	3,10	5,50
	RS ACESSO NORTE A CAPÃO DA CANOA	ENTR RS-407 (P/CAPÃO DA CANOA)	5,50	12,90
	RS ENTR BR-116	P/PORTO ALEGRE	0,00	3,00
	RS DIV SC/RS (RIO PELOTAS)	ENTR RS-122 (P/IPE)	0,00	57,40
	RS ACESSO LESTE CAXIAS DO SUL	P/PICADA CAFÉ	150,00	194,60
116	RS ENTR RS-373 (P/SANTA MARIA DO HERVAL)	JAGUARÃO (FRONTEIRA BR/UR)	214,80	657,40
116	RS ENTR BR-448(A)	ENTR BR-448(B)/116/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE RMA P ALEGRE)	32,00	47,50
153	RS ENTR BR-153	P/PORTO CACHOEIRA DO SUL *TRECHO URBANO*	0,00	8,70
	RS ENTR BR-386(A)/RS-223 (P/CARAZINHO)	ENTR BR-386(B)/RS-332(A)	169,00	199,50
	RS ENTR BR-290(A)	FRONT BRASIL/URUGUAI	436,70	699,70
	RS ENTR BR-158 (TREVO DOS QUARTÉIS)	SEDE CAMPO DE INSTRUÇÃO DE SANTA MARIA	0,00	3,30
	RS ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	FRONT BRASIL/URUGUAI (SANTANA DO LIVRAMENTO)	0.00	569,00
	RS SANTANA DO LIVRAMENTO	FRONT BRASIL/URUGUAI (TERMINAL ADUANEIRO)	0,00	4,50
	RS ENTR BR-158 (KM 304)	13° CIA DAM ITAARA - ACESSO	0,00	1,40
	RS DIV SC/RS (SERRA DÁ ROCINHA)	ENTR BR-287(B) (SÃO BORJA)	0,00	672,20
	RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	FRONT BRASIL/ARGENTINA (PONTE S/ RIO URUGUAI)	0.00	7,50
	RS ENTR BR-287	ACESSO SÃO VICENTE DO SUL	0.00	1,10
	RS ENTR BR-287 (KM 233,5)	PÓRTICO DE ENTRADA DA UFSM	0,00	0,70
	RS ENTR BR-386(A)	ENTR BR-386(B) (TABAÍ)	21,40	27,70
	RS ENTR RS-509 (CAMOBÍ)	ENTR BR-285(B) (SÃO BORJA)	232,40	535,20
	RS ENTR BR-290	ACESSO BUTIA	0,00	1,30
	RS ENTR BR-290 (KM 718,7)	PORTO SECO DE URUGUAIANA - ACESSO	0,00	2,80
	RS ENTR BR-101(A) (OSÓRIO)	ENTR BR-392 (P/SÃO SEPÉ)	0,00	333,50
	RS ENTR BR-149 (VILA NOVA DO SUL)	ENTR BR-293(B) (FRONT BŔASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	372,20	725,30
293	RS PELOTAS	ENTR BR-377/RS-060 (QUARAÍ)	0.00	442,80
	RS ENTR BR-293 (KM 106)	PERÍMETRO URBANO DE PINHEIRO MACHADO	0.00	0,70
	RS ENTR BR-293 (QUARAÍ)	FRONT BRASIL/URUGUAI (PONTE DA CONCÓRDIA)	0.00	2,10
	RS ENTR BR-293 (KM 181,8)	ENTR AV PRES VARGAS (AV STA TECLA/BAGÉ) *TRECHO URBANO*	0,00	4,30
293	RS ENTR BR-290(A)	ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL)	505,90	532,60
377	RS ENTR BR-386(A) (CARAZINHO)	ENTR BR-158(B)/481/RS-342	0,00	110,00
	RS ENTR BR-290(A) (P/ROSÁRIO DO SUL)	ENTR BR-290(B) (P/URUGUAIANA)	397,80	475,40
	RS ENTR BR-158(A) (DIV SC/RS)	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)	0.00	455,30
	RS ENTR BR-392 (ENTR AV DUQUE DE CAXIAS - PELOTAS)	ARROIO FRAGATA	0,00	0,60
	RS ENTR BR-392 (KM 8)	MOLHES DA BARRA (ACES MOLHES DA BARRA)	0.00	5,40
	RS ENTR BR-392 (KM 199,9)	SANTANA DA BOA VISTA (ACESSO)	0,00	1,80
	RS PORTO NOVO (RIO GRANDE)	ENTR BR-158(B) (P/CRUZ ALTA)	0,00	438,80
	RS ARROIO FRAGATA	ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	0,60	2,10
	RS ENTR AV ELISEU MACIEL/AV TRÊS DE MAIO	PORTAL UFPEL/ACESSO ECLUSA S GONÇALO	2,10	6,60
	RS ENTR RS-344(B) (P/SANTA ROSA)	ENTR BR-472 (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PORTO XAVIER)	617,50	720,30
440	DO ENTE DE 440/E0 440	ENTR BR-116(B)/290 (PORTO ALEGRE)(CONT NORTE	2.22	20.00
448	RS ENTR BR-116/RS-118	RMA P ALEGRE)	0,00	22,30
453	RS ENTR BR-101 (P/TRES CACHOEIRAS)	ENTR RS-389 (P/CAPÃO DA CANOA)	319,40	321,30
453	RS ENTR BR-386(A)/RS-130(B) (P/LAJEADO)	ENTR BR-386(B)/RS-129 (ESTRELA)	32,70	37,80
468	RS ENTR RS-569 (PALMEIRA DAS MISSÕES)	FRONT BRASIL/ARGENTÌNA	0,00	142,20
470	RS DIV SC/RS (INÍCIO DA PONTE SOBRE O RIO PELOTAS)	VILA TURVO	0,00	106,20
470	RS ENTR RS-324 (NOVA PRATA)	ENTR RS-359 (P/VERANÓPOLIS)	152,90	178,70
470	RS ENTR RS-431 (P/SÃO VALENTIM DO SUL)	ENTR BR-287(A)/RS-124(A)/240 (MONTENEGRO)	210,00	288,70
470	RS ENTR RS-124 (P/PÓLO PETROQUÍMICO - FIM TRAV MONTENEGR)	ENTR BR-290 (P/PANTANO GRANDE)	296,80	360,70
471	RS ACESSO SUL SANTA CRUZ DO SUL	ENTR BR-290 (PANTANO GRANDE)	148,00	197,90
4/1		FRONT BRASIL/URUGUAI (CHUÍ)	348,20	692,90
	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA)	11011 21 1012 0110 00 11 (01101)		166,80
471	RS ENTR BR-392(A) (P/SANTANA DA BOA VISTA) RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSA)	114,30	100,00
471 472			114,30 173,20	191,70
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ)		
471 472 472 472	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305	173,20	191,70 658,90
471 472 472 472 472 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI	173,20 406,70	191,70 658,90 79,70
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60	191,70 658,90 79,70 5,50
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00
471 472 472 472 472 473 473	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30
471 472 472 472 472 473 473 473 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-490(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM) SC ENTR BR-101 (KM 359)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO* AEROPORTO REGIONAL SUL (JAGUARUNA)	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40 0,00	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30 4,80
471 472 472 472 472 473 473 473 101 101	RS ENTR RS-210 (BOA VISTA DO BURICÁ) RS ENTR RS-344(B) (P/SANTO CRISTO) RS ENTR BR-285/287 (P/SÃO BORJA) RS ENTR BR-468(A) (P/TRÊS PASSOS) RS ENTR BR-290(A)/RS-630 (SÃO GABRIEL) RS ACESSO SUL BAGÉ RS INIC TRV CANAL S GONÇALO (S ISABEL SUL) SC ENTR BR-101 (JUNTO AO CANAL ITAJAÍ MIRIM)	ENTR RS-344(A) (P/SANTA ROSÁ) SANTO CRISTO FRONT BRASIL/URUGUAI ENTR BR-468(B)/RS-305 ENTR BR-290(B) (P/PANTANO GRANDE) ENTR BR-153(B) (ACEGUÁ) FIM TRAVESSIA CANAL SÃO GONÇALO PORTO DE ITAJAÍ *TRECHO URBANO*	173,20 406,70 67,60 0,00 139,80 375,40	191,70 658,90 79,70 5,50 201,00 375,70 6,30



AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO

A.E.T. Nº 421900/2022E

BR	UF Local de Início	Local de Fim	Km Inicial	Km Final
116	SC ENTR BR-116 (KM 225)	AEROPORTO DO PLANALTO SERRANO (C PINTO)	0,00	1,30
153	SC DIV PR/SC	DIV SC/RS	0,00	120,10
	SC ENTR BR-282(A)/SC-497 (FIM TRAV URB MARAVILHA)	ENTR BR-386(A) (DIV SC/RS)	94,10	146,60
163	SC DIV RS/SC (INÍCIO TRAV RIO URUGUAI)	ENTR BR-283 (ITAPIRANGA)(FIM TRAV RIO URUGUAI)	0,00	1,20
163	SC ENTR BR-163	DIONÍSIO CERQUEIRA (ACS P INTER CARGAS)	0,00	3,60
	SC ENTR BR-282/386(B) (P/SÃO MIGUEL DO OESTE)	ENTR BR-280(A)/373(A) (DIV SC/PR) (IDAMAR)	66,80	125,10
280	SC P/SÃO BENTO DO SUL (ACESSO SUL)	ENTR SC-135 (P/MATOS COSTA)	111,50	302,90
280	SC P/JOINVILLE	ENTR SC-108(A) (NEUDOR)	31,70	51,50
282	SC ENTR BR-163/386 (P/DESCANSO)	SÃO MIGUEL DO OESTE	646,50	650,90
283	SC ENTR BR-282(A) (CAMPOS NOVOS)	ENTR BR-470(B)/SC-284(A) (TUPITINGA)	0,00	29,30
	SC ENTR BR-158(A)	ENTR BR-158(B) (P/CUNHA PORÃ)	290,20	291,70
285		ENTR BR-101(B)/SC-285 (SANGA DA TOCA)	0,00	14,10
376	SC ENTR BR-101 (DIV PR/SC)	GARUVA	0,00	6,20
470	SC ENTR BR-470 (KM 21,8)	ENTR SC-470 (INÍCIO DA ÁREA URBANA DE ILHOTA)	0,00	2,40
470	SC NAVEGANTES	ENTR SC-416 (P/RODEIO)	0,00	86,20
470	SC ENTR BR-470	ACESSO GASPAR	0,00	1,70
470	SC ENTR SC-421 (P/IBIRAMA)	ENTR SC-426 (P/TROMBUDO CENTRAL)	116,40	158,50
470	SC ENTR SC-114(A) (P/TAIÓ)	DIV SC/RS	177,20	357,40
475	SC ENTR BR-282(A) (LAGES)	P/CANOAS	0,00	60,00
477	SC ENTR BR-470(A)	BLUMENAU *TRECHO URBANO*	188,80	208,60
477	SC ENTR BR-116(A)	ENTR BR-116(B)	34,50	40,50
	SC ENTR BR-282(A)/SC-155(B)	INÍCIO DA TRAVESSIA URBANA DE CHAPECÓ	94,80	132,30
	SC ENTR BR-101(A)	ENTR BR-101(B)	5,10	7,50
101	SE DIV AL/SE	DIV SE/BA	0,00	206,10
235	SE LARGO LEITE NETO (ARACAJU)	ENTR SE-160	0,00	26,30
235	SE ENTR SE-170(A)	DIV SE/BA	51,70	114,80
	SE ENTR BR-235(A) (ARACAJU)	ENTR BR-101(B)	0,00	36,70
101	SP DIV RJ/SP	PRAIA GRANDE	0,00	52,10
	SP ENTR BR-116(A) (PEDRO BARROS)	ENTR BR-116(B)/SP-222 (BIGUÁ)	379,80	396,70
116	SP DIV RJ/SP	ENTR BR-050/272/374/381 (SÃO PAULO)	0,00	230,60
116	SP ENTR BR-116	ACESSO PEDRO TOLEDO	0,00	3,00
116	SP DIV MUNICIPAL SÃO PAULO/TABOÃO DA SERRA	DIV SP/PR	268,90	569,10
153	SP ENTR BR-153 (DIV PR/SP) (KM 336)	ENTR BR-369/SP-270/327 (ACESSO A OURINHOS)	0,00	2,10
153	SP ENTR BR-262(B) (DIV MG/SP)	ENTR SP-333(A)	0,00	230,20
153	SP ENTR SP-294(B)	ENTR BR-369 (DIV SP/PR)	256,00	347,30
158	SP DIV MS/SP (INÍCIO PONTE S/ RIO PARANÁ)	ENTR SP-294 (P/PANORAMA)	0,00	12,10
262	SP ACESSO BARRAGEM CESP	DIV. SP/MS (INÍCIO PONTE RIO PARANÁ)	318,70	322,10
369	SP ENTR BR-153(A)/SP-270	ENTR BR-153 (DIV SP/PR)	428,00	437,30
381	SP DIV MG/SP	ENTR BR-050/272/374 (SÃO PAULO)	0,00	93,60
383	SP ENTR BR-116(A)/SP-123(B)	ENTR BR-116(B) (TAUBATÉ)	76,30	88,00
459	SP ENTR BR-116(A) (P/LORENA)	ENTR BR-116(B) (GUARATINGUETÁ)	32,20	46,10
478	SP ENTR BR-116(A) (JUQUIÁ)	ENTR BR-116(B)	234,80	286,20
010	TO ENTR TO 280(B) (NATIVIDADE) (P/ ALMAS)	ENTR TO-255/365(B) (MONTE DO CARMO)	219,60	372,80
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO)	FIM DA PAVIMENTAÇÃO	505,90	616,10
010	TO ENTR TO-020(B) (APARECIDA DO RIO NEGRO) TO ENTR TO-010(A)/130(A)/428 (SANTA MARIA DO TOCANTINS)	DIV TO/MA (GOIATINS)	674,60	832,60
010	TO ENTR BR-242(A)/TO-296/387(A) (PARANÃ)	ENTR TO-280(A) (NATIVIDADE) (P/ S VALÉRIO DA NATIVIDADE)	92,10	216,60
153	TO DIV PA/TO (SÃO GERALDO ARAGUAIA)	DIV TO/GO	0,00	799,30
226	TO DIV MA/TO (ESTREITO)	ENTR BR-153(A)/TO-010 (WANDERLÂNDIA)	0,00	71,30
230	TO ENTR BR-226(A) (DIV MA/TO) (ESTREITO)	DIV TO/PA (INÍCIO TRAVESSIA RIO ARAGUAIA)	0,00	146,40
235	TO ENTR TO-010(B) (PEDRO AFONSO)	ENTR BR-153/TO-336(B)	162,60	205,70
235	TO ENTR BR-010	ENTR TO-010(A)	96,80	158,80
242	- , , ,	TAGUATINGA (ACESSO)	0,00	2,80
242	TO DIV BA/TO	ENTR TO-181(B)	0,00	493,40